



INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank

**AE
65**

ARTIGO ESTRATÉGICO 65

OUTUBRO DE 2025



SINERGIAS CLIMA-NATUREZA: do local ao global

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO À AGENDA DE SINERGIAS CLIMA-NATUREZA	1
1.1 O que é a Agenda de Sinergias Clima-Natureza e por que ela importa?	1
1.2 Agenda de Sinergias Clima-Natureza e a COP30 no Brasil e na Amazônia: Como avançar?	3
2. SINERGIAS CLIMA-NATUREZA EM NÍVEL NACIONAL: BRASIL	6
2.1 Sinergias Clima-Natureza e a Transição Ecológica do Brasil.....	6
2.2 Sinergias Clima-Natureza nas políticas e na diplomacia climática do Brasil	8
3. SINERGIAS CLIMA-NATUREZA EM NÍVEL REGIONAL: BACIA AMAZÔNICA	16
3.1 Sinergias Clima-Natureza e a cooperação amazônica	16
3.2 Sinergias Clima-Natureza no financiamento do desenvolvimento sustentável e nas políticas da Pan-Amazônia.....	18
4. SINERGIAS EM NÍVEL GLOBAL: ESPAÇOS MULTILATERAIS	21
4.1 Sinergias nas Convenções do Rio: o debate multilateral	21
4.2 Fundamentação científica e conhecimento ancestral	23
4.3 Conferências das Partes (COPs)	23
4.4 Iniciativas e propostas globais	26
5. AVANÇANDO A AGENDA DE SINERGIAS CLIMA-NATUREZA NA COP30	29
CONCLUSÃO	32

1. INTRODUÇÃO À AGENDA DE SINERGIAS CLIMA-NATUREZA

1.1 O que é a Agenda de Sinergias Clima-Natureza e por que ela importa?

As mudanças climáticas e a perda de biodiversidade representam dois dos maiores desafios globais da atualidade. O mundo vive uma emergência climática: em 2024, pela primeira vez, a temperatura média global excedeu 1,5°C em relação às médias pré-industriais.¹ Os efeitos vêm se intensificando ano após ano, com eventos extremos cada vez mais frequentes. Seis dos nove limites planetários já foram ultrapassados, indicando que os sistemas vitais da Terra estão operando fora de suas zonas de segurança.²

Ambas as crises são fenômenos distintos, mas profundamente interconectados, com impactos mútuos. Se, por um lado, a degradação ambiental compromete a capacidade dos ecossistemas de regular o clima, por outro, o aquecimento global acelera a destruição de habitats e a perda de espécies.

Bacias tropicais como a Bacia Amazônica são regiões emblemáticas dessa interconexão.³ Abrigando mais de 10% da biodiversidade terrestre do planeta e 10% de todas as espécies de peixes conhecida,⁴ a Amazônia atua como reguladora do clima global, mas está cada vez mais ameaçada pelo desmatamento, pela degradação florestal e pelos efeitos diretos das mudanças climáticas. A Amazônia é também uma região desigual, marcada por uma confluência de inseguranças — nacional, pública, humana, alimentar e jurídica — que, em conjunto, dificultam os esforços globais de proteger a floresta e as pessoas que nela vivem.⁵ As consequências

da dupla crise de clima e biodiversidade na Amazônia não são apenas locais, mas globais, afetando populações vulneráveis e a segurança hídrica, alimentar e climática nos países da Bacia Amazônica e em outras regiões do planeta.

A relação simbiótica entre as crises climática e de perda da biodiversidade na Amazônia e em outras regiões do mundo revela que, embora frequentemente tratadas de forma fragmentada no cenário político-institucional — em âmbito doméstico e multilateral —, na prática ambas são inseparáveis em seus impactos e soluções. Ou seja, para responder a ambas as crises, são necessárias medidas integradas, coordenadas e sistêmicas.

É nesse contexto que emerge a Agenda de Sinergias Clima-Natureza: um esforço para promover maior coerência entre as ações de enfrentamento da crise climática e as de proteção à biodiversidade, garantindo a [integridade ecológica](#) dos ecossistemas, [maximizando benefícios e minimizando trade-offs](#). Esse esforço é, por definição, multinível e multidimensional, voltado a proteger pessoas, clima e natureza em diferentes escalas — do local ao global.

Ao caracterizarmos a “Agenda de Sinergias” como um esforço deixamos claro que não se trata de uma agenda já formalizada, institucionalizada e/ou pactuada: nem âmbito multilateral e nem tampouco em nível regional ou nacional, em locais como a Bacia Amazônica e o Brasil. O que observamos é justamente um processo de construção desta agenda ora em andamento — por meio de experimentação e debate técnico-político — para fortalecimento de instrumentos e iniciativas multilaterais, regionais e nacionais ditas “sinérgicas”.

Neste contexto, o esforço por promover sinergias preconiza, primeiramente, um maior diálogo e alinhamento entre instrumentos jurídicos internacionais, sobretudo entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e a Convenção sobre Diversidade Biológica (UNFCCC e CBD, em inglês), e, a partir delas, das três [Convenções do Rio](#) com outros acordos ambientais internacionais relativos à desertificação, aos oceanos e à poluição, além de iniciativas como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

No entanto, mais do que promover o diálogo entre Convenções, a Agenda de Sinergias é uma agenda de implementação: busca aprimorar instrumentos de política pública e econômicos já existentes nos diferentes países e estimular a criação de novos mecanismos nacionais, regionais e internacionais que incorporem em seus mandatos e objetivos tanto a conservação da biodiversidade quanto a mitigação e a adaptação climática.

Em ***Sinergias Clima-Natureza: do local ao global***, o Instituto Igarapé parte do caso brasileiro e da Bacia Amazônica para explorar oportunidades e desafios de promoção do diálogo entre as agendas de clima e natureza, destacando a importância de fortalecer sinergias em múltiplos níveis: nacional, regional e global. O estudo mapeia programas e políticas em curso que já evidenciam abordagens integradas entre clima e natureza no Brasil e em outros países amazônicos, bem como iniciativas multilaterais que promovem maior diálogo e alinhamento dessas agendas no âmbito das Convenções do Rio e de seus instrumentos. O foco recai especialmente sobre as Convenções de Clima e de Biodiversidade, com menções, sempre que possível, a outros instrumentos e processos políticos-diplomáticos — ambientais e não-ambientais — no sistema da Organização das Nações Unidas (ONU) e em outros espaços multilaterais.

Por meio da sistematização de políticas, instrumentos e iniciativas em curso, o estudo evidencia ações concretas – nos três níveis – para a promoção de sinergias clima-natureza, incluindo: maior alinhamento entre os planos nacionais de clima e biodiversidade; priorização de soluções financeiras sinérgicas de alta integridade; fortalecimento de instrumentos de política pública que considerem múltiplos benefícios e que sejam escaláveis; e reformas na governança climática internacional.

Ao mapear ações em curso, argumentamos que abordagens sinérgicas já estão sendo concebidas e testadas na prática em países como o Brasil, na Bacia Amazônica e em instituições e processos multilaterais, e reforçamos o papel da Agenda de Sinergias Clima-Natureza no fortalecimento da governança ambiental e climática global, contribuindo para a implementação de compromissos internacionais previamente assumidos. Mostramos ainda como as iniciativas existentes podem alavancar a construção de novas parcerias técnicas, políticas e financeiras, dando maior robustez a soluções sendo testadas no Brasil e na Bacia Amazônica e promovendo o intercâmbio de experiências entre países amazônicos e entre bacias, em um contexto de crescente mobilização pela conservação de florestas tropicais.

1.2 Agenda de Sinergias Clima-Natureza e a COP30 no Brasil e na Amazônia: Como avançar?

Dada a importância crescente do debate sobre Sinergias Clima-Natureza em espaços multilaterais, em instrumentos de política pública e em iniciativas nacionais e regionais, no Brasil e na Bacia Amazônica, o ano de 2025 traz oportunidades para avançar no fortalecimento e na institucionalização dessa agenda em vários níveis.

Embora haja experimentação e inovação em andamento em países como o Brasil, os próximos anos serão determinantes para garantir continuidade, consistência e escala a essas ações. Também será necessário investir no fortalecimento do diálogo e da cooperação em nível regional, tanto na Bacia Amazônica quanto entre outras bacias tropicais, a fim de ampliar o compartilhamento de políticas e experiências e a construção de iniciativas regionais e globais que integrem ecossistemas críticos às agendas de clima e de biodiversidade.

No âmbito internacional, diversas propostas têm ganhado força em espaços multilaterais nos últimos anos com o objetivo de fortalecer a governança global integrada entre clima e biodiversidade. Esse fortalecimento é essencial para que os processos multilaterais promovam maior coerência entre políticas, aprimorem mecanismos institucionais e garantam que abordagens integradas sejam incorporadas às ações globais de mitigação, adaptação climática e conservação da biodiversidade.

Entre os principais desafios atuais estão a ausência de mecanismos multilaterais claros e eficazes para alinhar as agendas climática e de biodiversidade e a inadequação dos

instrumentos financeiros e de cooperação técnica disponíveis para apoiar a implementação das Convenções do Rio, fortalecendo políticas públicas e investimentos sinérgicos para clima e natureza.

Tendo em vista a COP30, em novembro de 2025, o Brasil tem a oportunidade de contribuir com o fortalecimento deste processo no âmbito da Convenção do Clima. A presidência brasileira tem enfatizado a importância de fortalecer a agenda de implementação das COPs do Clima e a Agenda de Sinergias Clima-Natureza é, sem dúvida, uma aliada nesse esforço, constituindo uma entrega concreta e um potencial legado para a COP de Belém.

Em um contexto de esforços crescentes para fortalecer e reformar a governança global, avançar na agenda de sinergias representa um passo viável no atual cenário geopolítico. Conectar iniciativas multilaterais de clima e natureza contribui, ao mesmo tempo, para o aprimoramento da governança ambiental e climática global, reduzindo a fragmentação e otimizando recursos disponíveis, e para a reforma da arquitetura financeira internacional, ao potencializar financiamentos internacionais de alta integridade que promovam co-benefícios para o clima, a natureza e as pessoas.

Esse estudo está organizado em quatro seções: Introdução à Agenda de Sinergias Clima-Natureza; Sinergias em Nível Nacional: Brasil; Sinergias em Nível Regional: Bacia Amazônica; e Sinergias em Nível Global: Espaços Multilaterais.

GLOSSÁRIO

Biodiversidade e Natureza

Ambos os termos são utilizados no debate internacional sobre sinergias. Embora o Direito Internacional trate do tema sob o marco da biodiversidade, inúmeras iniciativas se referem a ele sob a ótica de “clima e natureza”. No Brasil, “biodiversidade” é um termo formalmente estabelecido na legislação nacional, definido e regulamentado por instrumentos como a Política Nacional da Biodiversidade ⁶ e a Lei nº 9.985/2000.⁷ Já o termo “natureza” carece de uma definição legal consolidada.

Integração, Alinhamento e Sinergias

O termo “sinergias” é o mais recorrente nos debates internacionais sobre o diálogo, alinhamento e a compatibilização entre as agendas de clima e natureza. Embora “integração” seja amplamente utilizado em políticas públicas e governança global,⁸ a preferência por “sinergias” neste campo responde a uma dupla preocupação. De um lado, reflete a necessidade de reduzir a fragmentação e a competição entre regimes e agendas internacionais, além de promover “ganhos mútuos” e “co-benefícios” (ver abaixo). De outro, atende a considerações jurídicas, políticas e diplomáticas de muitos países, ao enfatizar a complementaridade entre as agendas e o respeito à autoridade, às diferenças e aos compromissos assumidos em cada acordo.

Co-benefícios e Trade-offs

A sobreposição e competição entre agendas, regimes e instrumentos são comuns nas políticas públicas e nas relações internacionais. Os esforços para aproximar as agendas de clima e natureza buscam, portanto, “maximizar co-benefícios e minimizar trade-offs”. Por exemplo, medidas de mitigação climática mal planejadas — como monoculturas para sequestro de carbono ou parques de energia renovável em áreas de grande importância biológica — podem prejudicar a biodiversidade. Já as soluções baseadas na natureza, como a restauração de ecossistemas e a gestão sustentável de florestas, apontam caminhos para integrar a mitigação climática e conservação da biodiversidade de maneira eficaz e harmoniosa.⁹

Integridade Ecosistêmica ou Integridade Ecológica

Refere-se à capacidade de um ecossistema de manter, ao longo do tempo, sua composição, estrutura, funcionamento e auto-organização em uma faixa natural de variabilidade em escalas de paisagem. É um conceito científico consolidado há décadas, presente em documentos oficiais e regulações nacionais e internacionais, como a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), o Acordo de Paris, a Convenção sobre Diversidade Biológica e relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). É também fundamental para compreender o “risco de perda” dos estoques de carbono dos ecossistemas e constitui uma ferramenta importante para ações de mitigação climática, ao mesmo tempo em que reforça as sinergias com a biodiversidade e a prestação de serviços ecossistêmicos essenciais.¹⁰

Soluções Climáticas Naturais (SCN) e Soluções Baseadas na Natureza (SbN)

As soluções climáticas naturais são resultado do manejo humano dos ecossistemas e têm foco específico na mitigação das mudanças climáticas. Já as soluções baseadas na natureza englobam ações que enfrentam desafios sociais mais abrangentes, ao proteger, gerir de forma sustentável e restaurar ecossistemas, trazendo benefícios tanto para a biodiversidade quanto para o bem-estar humano. Não é incomum, portanto, que haja sobreposição entre ambas.¹¹

Convenções do Rio

A Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima (UNFCCC, em inglês), a Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD, em inglês) e a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD, em inglês) são “convenções irmãs”, originadas da Cúpula da Terra, realizada no Rio de Janeiro em 1992 (também conhecida como Rio-92 ou Eco-92). As três Convenções do Rio surgiram de preocupações comuns sobre questões ambientais e de desenvolvimento, tendo o desenvolvimento sustentável como eixo central. Dada a natureza complementar dessas Convenções, os Estados e o Secretariado das Nações Unidas vêm buscando ampliar o diálogo e a cooperação entre elas, diante da intensificação dos desafios relacionados à mudança do clima, à desertificação e à perda de biodiversidade, e da necessidade de soluções cada vez mais integradas.¹²

2. SINERGIAS CLIMA-NATUREZA EM NÍVEL NACIONAL: BRASIL

Nesta seção discutimos a agenda de Sinergias Clima-Natureza em nível nacional, a partir do caso brasileiro. Apontamos os desafios de descarbonização do Brasil e o potencial das soluções baseadas na natureza (SbN) para o cumprimento da NDC brasileira, mostrando como as Sinergias Clima-Natureza já figuram hoje nas políticas públicas e na diplomacia climática do país. Ao mapear instrumentos e iniciativas existentes, ainda que com diferentes graus de maturidade, identificamos oportunidades para catalisar essas conexões, demonstrando na prática como podem ser alcançadas em âmbito nacional.

2.1 Sinergias Clima-Natureza e a Transição Ecológica do Brasil

O Brasil é o país que abriga a maior biodiversidade do planeta. Essa abundância, que corresponde a mais de 20% do número total de espécies,¹³ coloca o país como líder entre os 17 países megadiversos.¹⁴ Nesse cenário, a Amazônia brasileira desempenha um papel central: com cerca de 60% de sua extensão localizada em território nacional, trata-se da maior floresta tropical do mundo, concentrando cerca de 10% de toda a biodiversidade global.¹⁵ Essa riqueza ambiental não apenas posiciona o Brasil como uma potência ecológica, mas também lhe confere enorme potencial para liderar SCN e SbN no combate às mudanças climáticas. Não é exagero dizer que o país tem condições de inovar e testar essas soluções em nível nacional e regional, em cooperação com países vizinhos da Amazônia, servindo também de modelo para outras regiões do mundo.

Atualmente, o Brasil é o sexto maior emissor de Gases de Efeito Estufa (GEE), responsável por 3,1% das emissões globais em 2023.¹⁶ Diferentemente da maioria dos demais grandes emissores, cujas emissões se concentram nos setores de energia, transporte e indústria, no caso brasileiro a principal fonte está ligada às mudanças no uso da terra — impulsionadas pelo desmatamento e pela degradação resultante de queimadas —, além da agropecuária. Juntas, essas atividades respondem por aproximadamente 75% das emissões nacionais.¹⁷

Essa particularidade — observada também, em menor medida, em outros países da Amazônia e em países com ampla cobertura florestal, como a Indonésia — exige colocar as Sinergias Clima-Natureza no centro das iniciativas de mitigação e das estratégias de descarbonização e transformação ecológica.

Atualmente, o Brasil estrutura sua trajetória rumo à transição ecológica e à neutralidade de carbono (*net zero*) em três grandes eixos: soluções climáticas naturais, sobretudo mudanças positivas no uso do solo e manejo florestal, mudanças na matriz energética e soluções baseadas na natureza. Em primeiro lugar, as SCN voltadas ao uso do solo¹⁸ são estratégicas para o Brasil. Em escala global, estima-se que possam responder por 20% a 50% da redução necessária de emissões mundiais até 2030, o que equivale a 5 a 12 gigatoneladas métricas de CO² equivalente (CO²e).¹⁹

O Brasil e a Indonésia lideram o potencial global para a implementação de SCN de baixo custo, com o Brasil concentrando aproximadamente 15% desse potencial — o maior entre os países, seguido da Indonésia.²⁰ Esse potencial está relacionado à ampla disponibilidade

de áreas para restauração florestal, práticas agrícolas sustentáveis e conservação de ecossistemas, que podem contribuir significativamente para a remoção e redução de emissões de carbono. Modelagem recentes para o caso brasileiro indicam que a proteção das florestas é a principal medida de mitigação no curto prazo, respondendo por mais de 90% da redução de emissões até 2030. No longo prazo, a restauração ganha destaque, podendo contribuir com até 18% do potencial total de mitigação, embora seus efeitos sejam mais lentos, exigindo décadas para acumular estoques de carbono.²¹

Além disso, os setores de mudança no uso do solo e agropecuária representam as formas mais economicamente viáveis de descarbonização no Brasil, com custo inferior a USD 20 por tonelada métrica de CO₂ equivalente.²² Na prática, investimentos em descarbonização no setor agropecuário, por meio de práticas regenerativas, sistemas integrados, bioinsumos e recuperação de pastos degradados, entre outros, podem gerar benefícios líquidos.²³ Estimativas indicam que, para cada dólar investido na redução de emissões da pecuária pode resultar em retorno de USD 2 em ganhos de produtividade.²⁴

Para além das SCN, o Brasil dispõe de atributos estratégicos que podem contribuir de maneira econômica e eficiente para sua transição ecológica e para a redução global das emissões, incluindo um vasto potencial em energias renováveis. Estima-se que o mercado de energias renováveis e soluções bioenergéticas no país possa atingir USD 90 bilhões até 2040.²⁵ Embora a matriz energética brasileira seja majoritariamente limpa há décadas, a transição vem sendo acelerada por novos marcos regulatórios — como o Marco Legal da Microgeração e Minigeração Distribuída²⁶ e as leis do Combustível do Futuro,²⁷ das Eólicas Offshore²⁸ e do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono²⁹ — que garantem segurança jurídica para investidores e estimulam a ampliação do uso de biocombustíveis e novas fontes limpas de energia, inclusive em áreas isoladas, muitas delas na Amazônia Legal.³⁰

A transição para uma economia de baixo carbono também abre oportunidades estratégicas para o país em setores como a atração de data centers, que demandam energia limpa e estável, e a exploração sustentável de minerais críticos essenciais para tecnologias de armazenamento de energia, veículos elétricos e fontes renováveis. O Brasil possui reservas expressivas desses minerais, incluindo nióbio, grafite, níquel e lítio, e conta com cerca de 50 projetos em andamento voltados para a exploração de minerais críticos úteis à transição energética.³¹ Essa vantagem pode posicionar o Brasil como ator central no mercado global desses insumos estratégicos para a descarbonização.³²

Estudos indicam que, se souber aproveitar tais oportunidades, o Brasil poderá adicionar até USD 100 bilhões ao seu PIB até 2030.³³ No entanto, é importante ressaltar que tanto os biocombustíveis quanto a corrida por minerais críticos não estão livres de trade-offs, trazendo riscos e potenciais impactos socioambientais negativos, como o aumento da pressão sobre ecossistemas sensíveis, a intensificação da degradação ambiental e ameaças à produção de alimentos e à segurança alimentar. Além disso, a disputa pela repartição de benefícios relacionados aos minerais críticos pode acirrar conflitos, inclusive em territórios indígenas e comunidades tradicionais na Amazônia já fortemente impactados pela atividade minerária. A ausência de regulamentação clara e de mecanismos eficazes de rastreabilidade e de garantia de integridade também eleva o risco de sobreposição entre a mineração legal e ilegal, ampliando vulnerabilidades socioambientais e dificultando a governança do setor.³⁴

Por fim, além das soluções climáticas naturais e da transição energética, o Brasil também se destaca no uso de SbN, que não apenas removem carbono, mas também geram co-benefícios socioambientais. O país reúne aproximadamente 20% do potencial global³⁵ para SbN. Um exemplo é a possibilidade de conciliar objetivos alimentares, energéticos e ambientais por meio da conversão de

61 a 85 milhões de hectares de pastagens degradadas em florestas nativas, florestas energéticas plantadas e práticas agropecuárias sustentáveis.³⁶ Segundo o Observatório da Restauração e Reflorestamento (ORR), em 2024 já havia mais de 150 mil hectares em processo de restauração no Brasil, o que representa um aumento de 90% em relação a 2021.³⁷

Para transformar esse potencial em resultados concretos, o país precisará investir em arcabouços político-normativos e em instrumentos econômicos capazes de equilibrar os imperativos de descarbonização com a proteção socioambiental. Ao fazê-lo, poderá se tornar protagonista da descarbonização global, oferecendo soluções sustentáveis e baseadas na natureza para o mundo. Sua posição singular — abrigar a maior biodiversidade do planeta e, ao mesmo tempo, figurar entre os grandes emissores de GEE — confere ao Brasil um papel estratégico nas conferências globais sobre biodiversidade e clima, reforçando tanto sua influência histórica nas negociações internacionais dessas agendas quanto seu papel atual na promoção de sinergias entre clima e natureza de forma eficaz e socialmente justa.

2.2 Sinergias Clima-Natureza nas políticas e na diplomacia climática do Brasil

Desde as décadas de 1980 e 1990, o Brasil desempenha um papel central na estruturação da agenda ambiental e climática internacional. Esse protagonismo buscou, historicamente, compatibilizar a proteção ambiental com o direito ao desenvolvimento, valorizando a autonomia e a soberania dos países em desenvolvimento na gestão de seus recursos naturais e ecossistemas, incluindo no caso da Amazônia. A influência brasileira é visível em distintos processos de negociação multilateral. O país foi fundamental na criação e promoção do

conceito de desenvolvimento sustentável e do princípio das Responsabilidades Comuns, porém Diferenciada (CBDR), bem como na implementação do mecanismo de Redução de Emissões provenientes de Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) e na formulação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Das Conferências Rio-92 e Rio+20 ao processo de formulação da Agenda 2030, o protagonismo brasileiro se destacou e consolidou o país como construtor de pontes e articulador de consensos.³⁸

Nos últimos anos, sobretudo desde 2023, o Brasil tem intensificado seu papel de articulador dos interesses de países em desenvolvimento que abrigam florestas tropicais, fortalecendo a cooperação entre países amazônicos no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e em iniciativas extra-regionais, como a articulação do Grupo Unidos por Nossas Florestas e o mecanismo de financiamento de conservação de florestas Fundo Tropical Florestas para Sempre (TFFF, em inglês),³⁹ que o país pretende lançar oficialmente na COP30 do Clima, em Belém, em novembro de 2025.

Em 2024, o Brasil desempenhou papel relevante na COP16 de Biodiversidade, ao lado da anfitriã Colômbia, ao viabilizar a proposta de criação de um Programa de Trabalho Conjunto entre as Convenções do Rio. Embora ainda pendente de aprovação, a proposta representa um avanço em direção a um diálogo mais sinérgico no âmbito das Convenções (ver seção 4). O Brasil entende as sinergias como instrumento para implementar as Convenções, sobretudo em nível nacional e local, em consonância com as circunstâncias e prioridades de desenvolvimento sustentável de cada país.⁴⁰ Neste sentido, e considerando a prioridade da presidência brasileira da COP30 de avançar a implementação de compromissos previamente negociados no marco da Convenção do Clima, a agenda de sinergias se torna estratégica, pois permite articular reformas factíveis na governança ambiental

e climática, além de discussões sobre financiamento climático, inclusive para a conservação de florestas.

No âmbito doméstico, o país vive um momento de grande inovação política na agenda de sinergias, especialmente em sua interface com a agenda de florestas. Do lado do setor público, tanto no discurso quanto nas políticas públicas, cresce o reconhecimento da necessidade de integrar ações destinadas à mitigação das mudanças do clima e à preservação e valorização dos serviços ecossistêmicos. Em recente discurso na abertura da reunião de Ministros de Meio Ambiente dos BRICS, em abril de 2025, a ministra brasileira Marina Silva afirmou ser “fundamental avançarmos, ao mesmo tempo, em ações concretas que ampliem o financiamento climático — dos USD 300 bilhões prometidos para, no mínimo, USD 1,3 trilhão anuais” e, para tanto, “fortalecer mecanismos inovadores de financiamento”, como o TFFF, “que busca garantir recursos contínuos para a proteção da natureza e valorização dos serviços ecossistêmicos das florestas tropicais.”⁴¹

Também o embaixador André Corrêa do Lago, então secretário de Clima, Energia e Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores e hoje presidente-designado da COP30, destacou durante a COP16 da CBD, na Colômbia em 2024, que “as Convenções refletem o avanço do conhecimento científico, reforçando a necessidade urgente de integrar as agendas de mudança climática e biodiversidade.”⁴²

Em paralelo, desde 2023, o governo federal vem fortalecendo diversos instrumentos de política pública que buscam promover e viabilizar abordagens focadas na sinergia clima-natureza. Além da submissão da nova Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira à UNFCCC em 2024, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) está finalizando dois documentos importantes para essa agenda: a revisão da Estratégia e Plano Nacional de Ação Nacionais para a Biodiversidade (Epanb) a

ser encaminhada à CBD, com metas mais robustas e alinhadas ao Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal (GBF, em inglês); e o Plano Clima, principal instrumento de coordenação intersetorial da política climática brasileira, que se desdobrará em planos setoriais de adaptação e mitigação.

Em fase final de elaboração sob coordenação do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), a previsão é que o Plano Clima seja lançado antes da COP30. Estruturado como um plano guarda-chuva, o documento cobre três ciclos de metas estabelecidas nas NDCs (2025, 2030 e 2035), tendo subsidiado a última atualização apresentada na COP29, em 2024. O Plano Clima contará com sete planos setoriais de mitigação e 16 de adaptação, todos com interfaces diretas ou indiretas com a agenda de biodiversidade e de natureza, em sentido amplo. De forma mais evidente, os pontos de entrada para fortalecer a integração entre agendas nacionais — e, com isso, alinhar a NDC, a Epanb e os planos nacionais de adaptação — incluem, por exemplo, os planos setoriais de mitigação para agricultura e pecuária, uso da terra e florestas, bem como os planos de adaptação voltados à biodiversidade, segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar, povos indígenas e comunidades tradicionais, entre outros.

Quanto à Epanb, embora o prazo de submissão à CBD tenha sido fixado para 2024, a versão atualizada, que substituirá a anterior, de 2017, deve ser publicada no segundo semestre de 2025. Oficialmente anunciada em junho 2025,⁴³ a nova Epanb brasileira está à cargo da Comissão Nacional de Biodiversidade (Conabio), órgão responsável por promover a implementação dos compromissos assumidos pelo Brasil junto à CBD. Seu conteúdo foi elaborado por meio de consultas internas ao governo federal e de consultas públicas junto à sociedade.

Em fevereiro de 2025, foi publicada a Resolução nº 9, que recomenda a adoção das Metas Nacionais de Biodiversidade para o

período de 2025 a 2030 e sua implementação pelo Governo Federal. Essas metas deverão compor a nova Epanb e podem ser executadas com a cooperação voluntária de estados, Distrito Federal, municípios, sociedade civil e setor privado. Entre as metas com maior potencial de integração com a agenda climática, destacam-se: Meta 1B (desmatamento zero), Meta 2 (restauração de ecossistemas), Meta 3 (conservação e manejo), Meta 8 (impactos das mudanças climáticas), Meta 9 (uso sustentável e bioeconomia), Meta 10A (atividades produtivas sustentáveis), Meta 12 (infraestrutura verde e azul urbana), Meta 14 (integração nas políticas públicas), Meta 15 (atividades empresariais sustentáveis) e Meta 16 (consumo e resíduos). Essas metas oferecem oportunidades estratégicas para articulação com as NDCs, com os planos nacionais de adaptação e com instrumentos como a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg) e o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg), discutidos a seguir, fortalecendo assim integração entre as agendas de biodiversidade e clima.⁴⁴

A atual NDC do Brasil, que prevê a redução das emissões nacionais entre 59% e 67% até 2035, em comparação aos níveis de 2005, já incorpora uma série de ações com sinergias relevantes nas áreas de biodiversidade, uso do solo e florestas, fortalecendo os co-benefícios entre mitigação climática e conservação ambiental. Entre os programas e políticas em destaque estão: ações de conservação em Unidades de Conservação e Terras Indígenas; iniciativas de conservação e restauração de biomas marinhos e costeiros; medidas de combate ao desmatamento, como os Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia e no Cerrado (PPCDAm e PPCerrado), o Programa Arpa (Áreas Protegidas da Amazônia) e outras ações no marco da implementação do Código Florestal. Também se destacam programas de valorização e recuperação de vegetação nativa, como o Programa Florestas+ e o Planaveg, revisado em 2023 para o período de 2025-2028. O Planaveg visa a recuperação

da vegetação nativa em terras privadas e públicas, incluindo áreas protegidas, áreas rurais de baixa produtividade, Unidades de Conservação, Terras Indígenas e outros territórios coletivos. Sua meta é ampliar e fortalecer políticas públicas, incentivos financeiros, mercados, boas práticas agropecuárias e outras medidas para restaurar vegetação nativa de, pelo menos, 12 milhões de hectares até 31 de dezembro de 2030.⁴⁵

Para tanto, o MMA tem atuado em parceria com outros órgãos públicos para fortalecer incentivos e instrumentos econômicos que fomentem investimentos em restauração, bem como sistemas integrados de produção compatíveis com a floresta em pé, por meio do estímulo à sociobioeconomia.⁴⁶ Além do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio), exemplos incluem ações em parceria com o BNDES, como o próprio Fundo Amazônia e a iniciativa Restaura Amazônia, executada no Arco da Restauração na Amazônia, que dispõe de BRL 50 milhões de recursos do Fundo Amazônia e BRL 50 milhões da Petrobras para projetos para restauração ecológica e/ou produtiva.⁴⁷ Em paralelo, o próprio BNDES e o Banco Central também avançaram nos últimos anos na construção de políticas voltadas à natureza, como a proibição da concessão de crédito rural a clientes com embargo ambiental vigente.⁴⁸

O governo brasileiro tem buscado ainda fortalecer regulamentações e criar mecanismos de mercado para clima e natureza. Além dos mercados de carbono, em novembro de 2025, o Brasil emitirá seu primeiro lote de Cotas de Reserva Ambiental (CRA).⁴⁹ Previstas no Código Florestal Brasileiro de 2012, as cotas são um instrumento de conservação que cria mercados estaduais, nos quais proprietários de terras podem cumprir suas obrigações legais adquirindo cotas correspondentes à proteção de áreas equivalentes em outras propriedades.⁵⁰

Há também um conjunto de novos instrumentos voltados à sociobioeconomia, implementados no marco de programas consolidados de agricultura e desenvolvimento agrário, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Plano Safra e a Política de Garantia de Preços Mínimos (com linhas específicas como o Pronaf Floresta, o RenovAgro Ambiental e o PGPMBio). Já no âmbito da parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), destaca-se o Programa Florestas Produtivas, com foco na ampliação da capacidade brasileira de produção de alimentos saudáveis e de produtos da sociobiodiversidade, por meio de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater).⁵¹

O papel indutor e catalisador do Estado e das políticas públicas na promoção de uma transformação econômica compatível com a floresta em pé — por meio de regulamentação, capacitação e sobretudo financiamento⁵² — também se expressa em iniciativas transversais do Ministério da Fazenda, como o Plano de Transformação Ecológica, a EcolInvest Brasil, o Nature Investment Lab (NIL) e a Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e Transformação Ecológica (BIP). Esta última incluiu um pilar voltado a SbN e bioeconomia, com subsetores prioritários como combustíveis sustentáveis, recuperação da vegetação nativa, manejo sustentável de vegetação nativa, bioinsumos agrícolas e fertilizante verde, gestão de resíduos, agricultura regenerativa e biotecnologia. Por meio da BIP e de iniciativas em desenvolvimento, como o TFFF, o Brasil busca atrair investimentos públicos e privados para viabilizar projetos estratégicos, inclusive aqueles explicitamente alinhados às agendas de clima e natureza.

Apesar dos desafios políticos na pactuação de planos e estratégias nacionais, o número de iniciativas em curso evidencia esforços concretos para viabilizar instrumentos mais sinérgicos. Esse panorama mostra um cenário em que um amplo conjunto de atores do setor público — muito além dos tradicionais órgãos governamentais ambientais —, bem

como o setor privado, desempenham papel fundamental na implementação de ações que conectem clima e natureza. Em paralelo, a proliferação doméstica desses programas e instrumentos sinérgicos reforça uma política externa brasileira cada vez mais atuante nessas temáticas, no sentido de avançar a agenda de sinergias no âmbito das Convenções do Rio. A COP30 se coloca, assim, como oportunidade para alavancar essa agenda em nível multilateral, inclusive apoiando os esforços brasileiros de fomentar financiamento para florestas tropicais.⁵³

Em paralelo, o setor privado e o setor financeiro têm adotado estratégias inovadoras baseadas no financiamento da sociobioeconomia, em SbN e em pagamentos por serviços ambientais ou ecossistêmicos (PSA), como os créditos de carbono.⁵⁴ Essas iniciativas vêm testando e aprimorando modelos de negócios que buscam equilibrar a preservação ambiental com a geração de valor econômico, demonstrando o potencial transformador da integração entre desenvolvimento sustentável e conservação. No entanto, é fundamental garantir a integridade dessas iniciativas, mitigando riscos como corrupção, lavagem de dinheiro e *greenwashing*⁵⁵, por meio de mecanismos robustos de transparência, monitoramento e responsabilização, assegurando que os benefícios ambientais e sociais prometidos sejam efetivamente alcançados.

A Tabela 1, abaixo, apresenta uma sistematização parcial de instrumentos de política pública já em operação (planos, programas, políticas, ações e fundos), que ilustram o potencial dessa abordagem integrada e sua aplicação no caso brasileiro. Ainda que em diferentes graus de maturidade, essas iniciativas são importantes pontos de partida para catalisar a coesão entre as agendas de clima e natureza, demonstrando na prática como essas conexões podem ser alcançadas.

Tabela 1. Instrumentos e iniciativas que fomentam sinergias entre clima e natureza no Brasil

Instrumento	Sinergias Clima-Natureza
NDC (2035)	Prevê a redução das emissões brasileiras entre 59% e 67% até 2035, com ações sinérgicas voltadas às agendas de biodiversidade, uso do solo e florestas, promovendo co-benefícios entre mitigação climática e conservação ambiental.
Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg)	Amplia e fortalece políticas públicas, incentivos financeiros, mercados, boas práticas agropecuárias, além de outras medidas necessárias para recuperar a vegetação nativa, reduzindo emissões e reforçando a biodiversidade por meio de ecossistemas mais conectados e resilientes.
Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio)	Apoia extrativistas por meio de subvenção, a partir de uma lista de produtos cujo preço mínimo garantido. Ao assegurar preços mínimos aos extrativistas, incentiva a conservação de ecossistemas, a redução do desmatamento e a valorização de atividades econômicas compatíveis com a floresta em pé, alinhando-se às metas de clima e biodiversidade, além de garantir renda às populações tradicionais.
Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA)	O Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é um instrumento econômico que remunera produtores rurais, agricultores familiares, povos tradicionais e assentados por manterem, recuperarem ou melhorarem ecossistemas. A PNPSA foi aprovada em 2021 (Lei no 14.119).
Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia e no Cerrado (PPCDAm e PPCerrado)	O PPCDAm encontra-se em sua 5a fase (2023-2027) enquanto o PPCerrado está na sua 4a fase (2023 a 2027). Apesar das especificidades de cada bioma, ambos possuem metas como desmatamento zero até 2030, expansão de concessões em florestas públicas, fortalecimento do combate ao desmatamento e estímulo à economia sustentável, por meio de normas e incentivos fiscais para a bioeconomia e produtos da sociobioeconomia, alinhamento progressivo do crédito rural com a meta de desmatamento zero, ampliação do financiamento para recuperação de pastagens e áreas degradadas, implementação da lei do PSA, entre outros.
Programa Sustenta.Bio - Aliança pelo fortalecimento das economias da sociobiodiversidade em áreas protegidas	Voltado à promoção da sociobioeconomia em Reservas Extrativistas e outras categorias de áreas protegidas que permitam o uso sustentável por residentes nos territórios, o programa combina geração de renda para comunidades locais com a conservação da biodiversidade e a redução de emissões de carbono.
Programa Florestas Produtivas	Tem por objetivo a recuperação de áreas de floresta que foram alteradas ou degradadas, ampliando a capacidade de produção de alimentos saudáveis e de produtos da sociobiodiversidade.
Programa Floresta+	Visa criar, fomentar e consolidar o mercado de serviços ambientais, incentivando sua retribuição monetária e não monetária. O programa tem foco em áreas de vegetação nativa e abrange todas as categorias fundiárias, públicas ou privadas, em todos os biomas.
Pronaf Florestas	Oferece financiamento e assistência técnica para agricultores familiares implementarem sistemas agroflorestais e promoverem a conservação e o manejo sustentável de recursos naturais em suas propriedades rurais.
Projeto Bioeconomia e Cadeias de Valor	Projeto integra proteção climática e biodiversidade em estados da Amazônia, promovendo desenvolvimento sustentável, inclusão social e preservação florestal.

Continuação

Instrumento	Sinergias Clima-Natureza
Projeto Marajó Resiliente	O projeto no arquipélago de Marajó promove sistemas agroflorestais como soluções de adaptação climática, integrando práticas agrícolas resilientes com a preservação de ecossistemas locais.
Programa de Financiamento a Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis (RenovAgro)	Com foco no financiamento de agricultura de baixo carbono e de atividades compatíveis com a floresta em pé, o programa visa a recuperação de pastagens degradadas (RenovAgro Recuperação/Conversão), a implantação e o aprimoramento de sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais (RenovAgro Integração), bem como a adequação ou regularização das propriedades rurais frente à legislação ambiental, incluindo a recuperação da reserva legal, de áreas de preservação permanente, de áreas degradadas e a implantação e melhoramento de planos de manejo florestal sustentável (RenovAgro Ambiental).
Restaura Amazônia	Iniciativa apoia projetos de restauração ecológica e/ou produtiva na Amazônia, por meio de financiamento não reembolsável de atividades com espécies nativas e/ou sistemas agroflorestais (SAFs)
Plano de Transformação Ecológica	Plano econômico nacional que busca aliar emprego e produtividade, justiça social e sustentabilidade ambiental, gerando riquezas e reduzindo o impacto ambiental da atividade econômica, além de diminuir a pressão sobre ecossistemas e promover economias de baixo carbono. Prevê ações para reduzir emissões de gases do efeito estufa e a pegada ambiental do desenvolvimento econômico nacional, bem como para promover o uso sustentável dos recursos naturais e a proteção dos ecossistemas.
Programa EcoInvest Brasil - Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial	Facilita a atração de investimentos privados estrangeiros para a transição ecológica, por meio de crédito para estruturação de projetos, liquidez e mitigação da volatilidade cambial, hedge cambial e capital catalisador (<i>blended finance</i>). Estão entre os setores financiáveis a regeneração do ecossistema e ações relacionadas à bioeconomia e a sistemas agroalimentares, com base no uso sustentável de recursos biológicos. Leilões já realizados contemplam investimentos em recuperação de pastagens degradadas para produção de alimentos.
Títulos Soberanos Sustentáveis	Instrumentos de dívida pública destinados ao desenvolvimento sustentável, voltados ao financiamento de atividades definidas como elegíveis, incluindo o controle de emissões de gases de efeito estufa, a gestão sustentável de recursos vivos e naturais e do uso da terra, a conservação da biodiversidade terrestre e aquática e a adaptação às mudanças climáticas.
Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica (BIP)	Criada para ampliar os investimentos em ações de descarbonização, a plataforma apoia projetos de transformação ecológica com foco em SbN e Bioeconomia.
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	Apoia projetos climáticos relacionados a florestas nativas e recursos hídricos, por meio de conservação, recuperação e gestão responsável das florestas, aliando mitigação e resiliência climática à sustentabilidade ambiental, à disponibilidade de água e à proteção e uso sustentável da biodiversidade.
Fundo Amazônia	Integra soluções de combate ao desmatamento com a proteção de ecossistemas florestais e a redução de emissões, com foco na Amazônia brasileira.

Fonte: Instituto Igarapé

Sinergias na Amazônia Brasileira

Na década de 2000, até 2012, o Brasil registrou avanços significativos na redução do desmatamento, especialmente na Amazônia. Esse resultado foi impulsionado por iniciativas como o PPCDAm, lançado em 2003. Medidas de comando e controle, o condicionamento do acesso a créditos rurais à conformidade ambiental e a priorização de municípios com altas taxas de desmatamento também trouxeram resultados expressivos. Paralelamente, houve expansão das Unidades de Conservação e o reconhecimento dos territórios indígenas, impulsionados por programas como o Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa) e o Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas.⁵⁶

Essas iniciativas não apenas reduziram em um terço o desmatamento na Amazônia à época, mas também contribuíram para a mitigação das mudanças climáticas, diminuindo as emissões de GEE provenientes da degradação florestal. Além disso, reforçaram os direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, promovendo a conservação da biodiversidade e a manutenção dos serviços ecossistêmicos por meio da criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Naquele período, o Brasil foi responsável pelo maior impacto global em termos de conservação da biodiversidade e mitigação das mudanças climáticas.⁵⁷

Nos anos seguintes, contudo, o desmatamento voltou a crescer, situação agravada pela crise econômica e política a partir da segunda metade da década de 2010 e, sobretudo, entre 2019 e 2022, quando o Brasil vivenciou importantes retrocessos na agenda ambiental, com o desmonte de políticas públicas e de instituições dedicadas à proteção do meio ambiente.⁵⁸

Dados mais recentes apontam sinais de recuperação. Em 2023, as emissões brutas de GEE caíram para 2,3 bilhões de toneladas de CO₂ equivalente (CO₂eq), uma queda de 12% em relação ao ano anterior e o

menor nível dos últimos 15 anos. Essa diminuição foi impulsionada por uma redução de 37% no desmatamento da Amazônia.⁵⁹ Apesar desses avanços, a degradação florestal causada por queimadas e extração ilegal de madeira aumentou 497%, um salto alarmante que evidencia a complexidade dos desafios enfrentados. Esse crescimento está diretamente ligado ao aumento dos incêndios criminosos em áreas de vegetação nativa, cujo impacto foi intensificado por condições climáticas extremas. Em 2024, a Amazônia enfrentou o segundo ano consecutivo de seca severa, agravando o estresse hídrico e tornando a floresta mais vulnerável ao fogo, com incêndios atingindo até mesmo áreas úmidas que antes funcionavam como barreiras naturais contra as chamas.⁶⁰

Essa situação expõe um grande desafio da região: enquanto há progressos na redução do desmatamento, fatores como as mudanças climáticas e as atividades ilegais continuam pressionando a floresta, comprometendo sua resiliência e capacidade de regeneração. A degradação florestal gera impactos amplos, incluindo perda de biodiversidade, liberação de carbono e intensificação de eventos climáticos extremos.

O novo impulso dado às agendas ambiental e climática desde 2023, somado à atualização dos diagnósticos e respostas para um contexto diferente da década anterior, resultou em um renovado conjunto de ações em nível federal, a começar pelo novo PPCDAm. Em paralelo, observa-se a expansão dos instrumentos de política pública, incluindo crédito e financiamento voltados a territórios amazônicos, como o Fundo Amazônia e o Pronaf Floresta, além de ações como a PGPMBio e o Programa Florestas Produtivas (ver Tabela 1). Muitas destas iniciativas ainda estão em estágio inicial e precisarão de amadurecimento e reforço para gerar resultados efetivos e sinérgicos nas agendas de clima, natureza e desenvolvimento inclusivo e sustentável.

3. SINERGIAS CLIMA-NATUREZA EM NÍVEL REGIONAL: BACIA AMAZÔNICA

Nesta seção apresentamos a agenda de Sinergias Clima-Natureza em nível regional, na Bacia Amazônica, mapeando iniciativas na Pan-Amazônia conduzidas por órgãos regionais como a OTCA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), bem como exemplos nacionais que vão de políticas e projetos ao protagonismo diplomático de outros países sul-americanos como a Colômbia. Ressaltamos ainda que o combate ao desmatamento, a conservação da sociobiodiversidade e o desenvolvimento sustentável na Pan-Amazônia exigem ações que transcendem fronteiras nacionais, o que demanda fortalecer o diálogo técnico-político e a cooperação regional na Bacia Amazônica na agenda de Sinergias Clima-Natureza.

3.1 Sinergias Clima-Natureza e a cooperação amazônica

As florestas tropicais, como a Bacia Amazônica, são um espaço fértil para inovações e experimentações, permitindo traduzir e localizar compromissos assumidos no âmbito das Convenções do Rio em contextos críticos. Trata-se, portanto, de uma agenda de implementação.

A importância ecológica do bioma e a necessidade de criação de arranjos para sua gestão e conservação além das fronteiras dos Estados nacionais que compõem a Bacia estão na origem do projeto de concertação, articulação e cooperação amazônica,⁶¹ que culminou na assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), em 1978, e na criação da OTCA, em 1995. Desde sua fundação, a OTCA tem se dedicado à promoção do desenvolvimento sustentável da

região amazônica, integrando a conservação da biodiversidade com a prosperidade econômica e social. Seu mandato reflete a compreensão de que esses pilares são interdependentes e essenciais para o equilíbrio regional. A atuação da OTCA fundamenta-se em princípios que promovem a cooperação entre os países-membros, reconhecendo a Amazônia como um ecossistema vital para a proteção da biodiversidade, para o desenvolvimento sustentável na América do Sul e para a segurança climática global.

O tratado que institui a OTCA reforça o compromisso de seus membros de “atuar segundo o princípio do desenvolvimento sustentável e modos de vida sustentáveis, em harmonia com a natureza e o meio ambiente”.⁶² Esse compromisso torna-se ainda mais relevante no contexto atual, dada a importância da preservação da Amazônia, a maior floresta tropical do mundo, frente à tripla crise planetária, contribuindo para a estabilidade climática mundial e para a preservação da biodiversidade. Além disso, o mandato da OTCA prioriza a articulação de políticas ambientais, climáticas e de desenvolvimento e, mais recentemente, também de segurança pública,⁶³ aspecto essencial para enfrentar os desafios transfronteiriços que ameaçam a integridade da região, incluindo a necessidade de zerar o desmatamento e combater o crime ambiental organizado.⁶⁴

As Declarações de Belém e Bogotá, adotadas durante as Cúpulas da Amazônia de 2023 e 2025,⁶⁵ reforçam a sinergia entre as agendas de clima e biodiversidade em âmbito regional, destacando a importância da Amazônia para a segurança climática global e o papel crucial da região no fortalecimento da resiliência aos impactos das mudanças climáticas. Os textos também enfatizam a necessidade de adotar

um paradigma de desenvolvimento sustentável que integre as dimensões social, econômica e ambiental, promovendo o uso responsável dos recursos naturais, o cumprimento da lei, o fortalecimento dos meios de vida das populações locais e a valorização dos serviços ecossistêmicos prestados pela floresta.⁶⁶

Com seu mandato e rede de atuação, a OTCA está bem posicionada para liderar, regionalmente, a construção de um modelo integrado de desenvolvimento e conservação na Amazônia. Ao alinhar as agendas climática e de biodiversidade, promover mecanismos financeiros inovadores e institucionalizar a cooperação transfronteiriça, a OTCA tem o potencial de transformar a região em exemplo global de governança regional ambiental integrada. Contudo, o sucesso desse modelo depende do fortalecimento da própria OTCA e de seu papel indutor da cooperação intergovernamental na agenda de sinergias clima-natureza, apoiando os países na harmonização de marcos normativos, na coordenação e compartilhamento de políticas públicas e tecnologias, bem como na execução de ações concretas para preservar a biodiversidade, mitigar os impactos das mudanças climáticas e garantir desenvolvimento local compatível com a floresta de pé.

Embora modestas, a OTCA possui iniciativas de cooperação técnica que evidenciam sinergias clima-natureza em âmbito regional na Pan-Amazônia. Entre as iniciativas em curso, destaca-se o *Projeto Bioamazônia*,⁶⁷ voltado ao fortalecimento do manejo, monitoramento e controle das espécies da fauna e da flora silvestres ameaçadas pelo comércio, em especial aquelas incluídas na Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Fauna e Flora Silvestres (CITES). Entre as ações já executadas estão o *Projeto Monitoramento da Cobertura Florestal na Região Amazônica* e o *Monitoramento do Desmatamento, Aproveitamento Florestal e Mudanças no Uso da Terra na Floresta Pan-Amazônica*,⁶⁸ desenvolvidos entre 2011 e 2018, que tiveram como objetivo fortalecer os sistemas de monitoramento da cobertura

florestal nos países-membros. Há ainda o *Projeto OTCA Biomaz: Apoio ao programa de biodiversidade da OTCA*, no âmbito da CBD na América Latina, que buscou construir um marco consensual entre os países-membros para o uso sustentável e a conservação da diversidade biológica da floresta amazônica. O projeto também visou promover a prestação de informações sobre a situação e as tendências da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, além de fomentar o diálogo e a troca de experiências entre especialistas e gestores na região amazônica.⁶⁹

Além das iniciativas regionais lideradas pela OTCA, o Painel Científico da Amazônia (SPA)⁷⁰ tem se consolidado como uma plataforma científica fundamental para a promoção de sinergias entre as agendas de combate à mudança do clima e de proteção da biodiversidade na região. Em seu *Amazon Assessment Report 2021*⁷¹, o SPA reforçou a importância de integrar a conservação da biodiversidade com a mitigação das mudanças climáticas, destacando o papel crítico da Amazônia como reguladora do clima global e como um dos maiores repositórios de biodiversidade do planeta. Durante a COP16 de Biodiversidade, em 2024, o SPA apresentou ainda um *Policy Brief*⁷² propondo a criação de uma rede de centros de inovação para promover bioeconomias regenerativas na região, integrando ciência, tecnologia e conhecimentos tradicionais. Essas contribuições científicas oferecem evidências e diretrizes práticas para fortalecer a cooperação regional e avançar em um modelo de desenvolvimento que harmonize a proteção ambiental e a resiliência climática.

Esse conjunto de iniciativas ilustra o crescente interesse pela agenda de sinergias e a emergência de abordagens mais integradas. Dado o atual volume e a dimensão das ações que buscam a complementaridade entre essas agendas, é evidente que ainda há espaço para aprofundar e institucionalizar esforços, bem como expandir áreas temáticas de cooperação no âmbito da OTCA — por exemplo, complementando o foco tradicional de

preservação do patrimônio natural com projetos que promovam soluções de desenvolvimento sustentável e inclusivo em áreas como a bioeconomia.⁷³

3.2 Sinergias Clima-Natureza no financiamento do desenvolvimento sustentável e nas políticas da Pan- Amazônia

Paralelamente aos esforços de instituições regionais, nos últimos anos têm surgido diversas iniciativas nacionais e multilaterais que também apoiam a implementação de sinergias clima-natureza em âmbito doméstico e entre países da região. Entre elas estão projetos implementados por instituições financeiras multilaterais latino-americanas, como o BID e em menor medida também o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

No âmbito do BID, destaca-se o *Programa Amazônia Sempre*⁷⁴, lançado em 2023, que adota uma abordagem integrada com foco na preservação da Amazônia como ativo global de biodiversidade e clima. Trata-se de um programa “guarda-chuva” inovador de coordenação regional para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da região, que financia e apoia atores locais em ações voltadas a soluções baseadas na natureza, ao fortalecimento das comunidades indígenas e à construção de infraestrutura sustentável, priorizando a proteção dos recursos naturais amazônicos.⁷⁵

O Programa conta atualmente com mais de 270 projetos em execução e um portfólio de operações superior a USD 5 bilhões. O programa *Amazônia Sempre* mobiliza recursos financeiros para ações climáticas e de conservação, incentivando parcerias público-privadas e o engajamento comunitário como elementos-chave para alcançar resultados

duradouros. Entre os eixos prioritários estão o combate ao desmatamento, a promoção da bioeconomia e da economia criativa, o desenvolvimento social inclusivo, as cidades sustentáveis e a agricultura de baixo carbono, todos adaptados ao contexto amazônico.

Entre as iniciativas relevantes para a agenda de sinergias clima-natureza, destacam-se os *Títulos Amazônia* lançados em 2024 e alinhados aos princípios de títulos verdes, sociais e de sustentabilidade⁷⁶, com o objetivo de alavancar capital responsável voltado ao financiamento de iniciativas na área de clima-natureza. O programa também apoia redes regionais como a Rede Panamazônica para a Bioeconomia e a Rede Bioamazônia de Institutos de Pesquisa e Inovação em Biodiversidade, ambas dedicadas à promoção da bioeconomia na Amazônia e à garantia de oportunidades para populações locais e à conservação da floresta em pé. Por sua vez, o CAF tem buscado integrar as agendas de clima e biodiversidade por meio de investimentos estratégicos voltados à proteção de ecossistemas-chave da Amazônia. Com um aporte de USD 2 bilhões até 2030⁷⁷, o banco foca no desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis, no fortalecimento de cidades resilientes e na restauração de áreas degradadas. Em parceria com o ICLEI, associação mundial de governos locais e subnacionais, o CAF também vem trabalhando para incorporar a biodiversidade nas políticas urbanas, reafirmando seu compromisso com a promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental.⁷⁸

Por fim, em paralelo às ações regionais conduzidas pela OTCA, ao trabalho do SPA e à atuação de bancos multilaterais regionais como o BID e o CAF, os demais países amazônicos – como o Brasil (ver seção 2) – também têm avançado, nacionalmente quanto em parceria com países vizinhos, na implementação de políticas e projetos que conectam as agendas de biodiversidade e mudanças climáticas. A Tabela 2, a seguir, apresenta algumas dessas iniciativas (projetos, políticas públicas, mecanismos de financiamento e projetos de cooperação), que constituem exemplos concretos de como os países da região já estão atuando de maneira integrada nas agendas de clima e natureza.

Tabela 2. Instrumentos e iniciativas que fomentam sinergias entre clima e natureza na Pan-Amazônia

Categorias	País	Instrumentos e Iniciativas	Descrição
Políticas e Ações Estratégicas Nacionais	Colômbia Peru Suriname	Estratégia e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (NBSAPs) ⁷⁹	Planos nacionais de conservação da biodiversidade alinhados às metas da CBD, que incorporam ações climáticas e reconhecem as sinergias entre as agendas de clima e biodiversidade.
	Colômbia	Estratégia 2050 (E2050) ⁸⁰	Estratégia de longo prazo para neutralidade de carbono e resiliência climática, conectando biodiversidade e economia verde.
	Colômbia	Diplomacia em prol das Sinergias Clima-Natureza	O governo colombiano tem atuado de forma ativa sobre a agenda de sinergias das Convenções do Rio, em especial nas pautas de clima e biodiversidade, tendo incluído o tema em sua Presidência da COP16 de Biodiversidade, em 2024 (ver seção 4).
	Venezuela	Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) ⁸¹	A Venezuela atualizou seus compromissos sobre mudanças climáticas, incluindo medidas de adaptação e mitigação que incorporam a conservação da biodiversidade. Essa atualização reflete uma abordagem integrada para enfrentar os desafios ambientais do país.
Instrumentos financeiros e mecanismos de financiamento	Bolívia	Política plurinacional de mudança climática ⁸²	Estruturação de políticas públicas para integrar adaptação climática e preservação da biodiversidade.
	Equador, Colômbia, Panamá e Costa Rica	Fundo multi-doador para a região do Chocó Biogeográfico e outras eco-regiões conexas ⁸³	Mecanismo que canaliza recursos internacionais para conservação da biodiversidade e a mitigação das mudanças climáticas na região do Chocó Biogeográfico e em outras eco-regiões conexas, em parceria com o CAF.
	Peru	Works for Taxes e Invierte.pe ⁸⁴	O programa permite que empresas privadas destinem até 50% de seus impostos elegíveis a projetos públicos de infraestrutura, incluindo investimentos em projetos nature positive, como ações de proteção da biodiversidade e SbN.

Categorias	País	Instrumentos e Iniciativas	Descrição
Programas e Projetos de Bioeconomia e Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA)	Guiana Francesa	Plano de ação sobre bioeconomia e proteção das florestas tropicais ⁸⁵	O plano de ação visa estabelecer um modelo de bioeconomia que integre as dimensões social, econômica e ambiental do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o enfrentamento das mudanças climáticas e para a erradicação da pobreza.
	Bolívia	Mercado soberano de carbono ⁸⁶	Estruturação de mercado de carbono voltada à geração de recursos para financiar iniciativas de combate ao desmatamento e financiar projetos de conservação da biodiversidade.
	Colômbia	Programa Pacífico Biocultural ⁸⁷	Programa que integra conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável em territórios costeiros e florestais.
Fortalecimento da governança e cooperação regional	Brasil e Guiana Francesa	Cooperação ambiental transfronteiriça Brasil-Guiana Francesa ⁸⁸	Acordo bilateral que visa combater crimes ambientais em regiões de fronteira, preservar áreas naturais, conservar a biodiversidade, restaurar áreas degradadas e combater a biopirataria e o tráfico de fauna e flora silvestres.
	Argentina, Bolívia, Colômbia, Chile, Equador, Peru e Venezuela	Iniciativa Andina das Montanhas ⁸⁹	Plataforma composta pelos sete países que têm parte de seu território na Cordilheira dos Andes. De forma voluntária, esses países buscam fortalecer o diálogo regional para promover e implementar ações conjuntas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável das montanhas andinas.
	Banco Inter-Americano de Desenvolvimento	Programa Amazônia Sempre ⁹⁰	O programa tem por objetivo ampliar o financiamento, compartilhar conhecimento estratégico e aumentar a coordenação regional para acelerar o desenvolvimento sustentável, inclusivo e resiliente da região amazônica. Aliando clima e conservação da floresta, o programa foca em agricultura e silvicultura sustentáveis e em bioeconomia.

Fonte: Instituto Igarapé

4. SINERGIAS EM NÍVEL GLOBAL: ESPAÇOS MULTILATERAIS

Na última seção deste estudo, apresentamos a agenda de Sinergias Clima-Natureza em nível global, com foco em iniciativas do sistema da Organização das Nações Unidas (ONU) e de outros espaços multilaterais. Nela, destacamos esforços diplomáticos de órgãos multilaterais, da comunidade científica e da sociedade civil para ampliar o diálogo entre as Convenções do Rio. Também ressaltamos a crescente importância dessa agenda e os avanços alcançados nos últimos anos, em especial as pontes que começam a ser construídas no âmbito da Convenção de Biodiversidade. Por fim, apontamos as oportunidades e os caminhos mais promissores para que essa agenda ganhe mais relevância no âmbito da Convenção do Clima, a começar pela COP30, no Brasil e na Amazônia.

4.1 Sinergias nas Convenções do Rio: o debate multilateral

A governança global ambiental é composta por uma série de acordos distintos. Instrumentos como a UNFCCC, a CBD e a UNCCD, também conhecidas como Convenções do Rio, por terem resultado da Rio Eco-92 (ver seção 1), fazem parte de uma complexa teia de instrumentos multilaterais voltados ao enfrentamento das crises climática e ecológica. Nesse contexto, compromissos ambientais dialogam com compromissos e iniciativas não-ambientais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), além da atuação de bancos multilaterais de desenvolvimento e fundos ambientais e climáticos.

Na prática, entretanto, esse conjunto de instrumentos acaba operando de forma paralela, resultando em sobreposições, lacunas e até mesmo conflitos entre seus objetivos.⁹¹ Longe de ser um diagnóstico novo ou exclusivo dos acordos ambientais, a fragmentação, duplicação e competição entre instrumentos internacionais impõem desafios importantes à promoção de ações sinérgicas que articulem combate à mudança do clima e proteção da natureza. Esses desafios são agravados, atualmente, por um contexto mais amplo de crise do multilateralismo onusiano, e da governança global mais amplamente, diante do avanço de múltiplas manifestações de nacionalismo e autoritarismo em várias partes do mundo, com reflexos na governança climática.⁹²

Apesar dos êxitos inegáveis,⁹³ as COPs do Clima têm sido alvo de críticas diante do esgotamento do modelo atual. Entre as preocupações está a tomada de decisão por consenso, que permite a países atrasar avanços individualmente, sobretudo na transição para longe dos combustíveis fósseis, resultando em acordos enfraquecidos diante da urgência da crise climática. Outra crítica recorrente diz respeito à baixa capacidade das COPs de garantir e apoiar a implementação dos compromissos assumidos ao longo das últimas décadas e, em especial, desde o Acordo de Paris.⁹⁴

Em outras palavras, questiona-se a efetividade dos processos multilaterais como as COPs do Clima para transformar em políticas públicas os objetivos e compromissos já assumidos e reiterados, inclusive no último Balanço Global (GST, em inglês), concluído na COP28, em 2023.⁹⁵ A própria questão das sinergias é um outro ponto sensível: um dos principais

desafios é a ausência de mecanismos multilaterais claros e eficazes para alinhar as agendas climática e de biodiversidade. Enquanto a UNFCCC trabalha com metas quantitativas, como a neutralidade de emissões até 2050 (Artigo 4.1 do Acordo de Paris), a biodiversidade não pode ser reduzida a um único indicador, tornando mais complexa a definição de metas e a avaliação de políticas.

No pilar de financiamento, em ambas as agendas, persistem hiatos entre os compromissos assumidos internacionalmente, em especial no apoio de países desenvolvidos a países em desenvolvimento, e a efetiva mobilização de recursos. Além disso, o financiamento internacional sinérgico, por exemplo em iniciativas de SbN, ainda representa uma pequena fração do total mobilizado. Segundo dados de 2021, cerca de USD 133 bilhões por ano atualmente são destinados à SbN, principalmente de fontes públicas, valor considerado baixo em comparação ao que se investe na transição energética ou em subsídios a atividades que prejudicam a natureza.⁹⁶

Há ainda desafios relacionados às abordagens voluntárias e de mercado⁹⁷ que, apesar de sua crescente popularidade, têm impacto ainda pouco compreendido e restrito, especialmente no financiamento de SbN e em instrumentos de finanças para a natureza. Evidências indicam que os efeitos dessas abordagens sobre a redução das emissões ainda são limitadas e que, para serem eficazes, precisam ser complementadas por políticas públicas robustas e ambiciosas, seja ampliando o financiamento público, mobilizando capital privado como capital catalítico, fornecendo garantias e outros instrumentos de de-risking, inclusive cambial, ou assegurando a integridade de soluções de mercado.⁹⁸

O mecanismo REDD+ de créditos de carbono, criado sob a UNFCCC para reduzir emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal, tem demonstrado que sua eficácia depende de um desenho

participativo, com mecanismos justos de compensação e distribuição equitativa de benefícios e custos. Sem essa estrutura, há risco de desigualdades e de impactos negativos sobre comunidades vulneráveis.⁹⁹ Tanto no caso de REDD+ quanto nos ainda incipientes mercados de carbono e nos créditos ou certificados de biodiversidade permanecem os desafios de integridade.¹⁰⁰ Em paralelo, os mercados de carbono previstos no Artigo 6 do Acordo de Paris ainda estão em estágio inicial e exigirão esforços de consolidação em nível nacional, além da garantia de interoperabilidade, não apenas entre o mercado regulado e o voluntário,¹⁰¹ mas também entre diferentes jurisdições.

Por fim, a falta de coerência e integração entre setores e escalas políticas continua sendo um entrave significativo. As Convenções do Rio — UNFCCC, CBD e UNCCD — possuem agendas de negociações que refletem a diversidade de interesses das partes, que, por sua vez, adotam abordagens fragmentadas na formulação de suas políticas e instrumentos nacionais. Embora existam oportunidades para uma governança mais integrada, persistem barreiras relevantes para a cooperação entre múltiplos atores e níveis de governança.¹⁰²

No atual cenário, o papel da cooperação internacional para aprofundar e implementar o Acordo de Paris e o Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal, é ainda mais fundamental. É preciso, portanto, reconhecer os avanços já alcançados na cooperação internacional para enfrentar os desafios globais quanto à necessidade de reformas nas estruturas e arranjos existentes, de modo a promover maior coerência e integração entre as agendas climática e de natureza, garantindo a implementação eficaz dos acordos multilaterais em vigor.

Ainda que incipientes, existem diversas propostas de abordagens inovadoras para fomentar sinergias clima-natureza em escala global, combinando ferramentas adaptativas e soluções intersetoriais, discutidas a seguir.

4.2 Fundamentação científica e conhecimento ancestral

A fundamentação científica tem sido crucial para a construção de sinergias entre as agendas climática e de natureza. Em 2003, a CBD publicou o Estudo Técnico nº 10,¹⁰³ um dos primeiros esforços técnico-científicos voltados à integração das agendas de biodiversidade e clima, com recomendações para incorporar considerações sobre biodiversidade na implementação da Convenção do Clima e de seu Protocolo de Quioto. O documento foi elaborado por um grupo técnico ad hoc, com apoio da SBSTTA (órgão subsidiário científico da CBD), e teve como base evidências do IPCC e de especialistas de diversas áreas.

Em 2019, o IPBES (Painel Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos) destacou as mudanças climáticas como o terceiro principal motor da perda de biodiversidade, atrás apenas das mudanças no uso da terra e da exploração direta de espécies. O relatório identificou a urgência de proteger entre 30% e 50% das terras, águas doces e oceanos do planeta para evitar impactos irreversíveis.¹⁰⁴

O conceito de integridade ecossistêmica (ver Glossário), presente no Acordo de Paris e no Sexto Relatório de Avaliação do IPCC, é central para alinhar estratégias baseadas em ecossistemas às metas de mitigação climática. Ele fornece um arcabouço científico para minimizar os riscos das políticas baseadas em ecossistemas, ao mesmo tempo em que maximiza os estoques de carbono e os benefícios associados.¹⁰⁵ Em uma colaboração histórica, o workshop conjunto IPCC e IPBES, realizado em 2021, marcou a primeira interação formal entre os dois painéis científicos intergovernamentais. O relatório resultante¹⁰⁶ mapeou conexões complexas entre as duas agendas e propôs ações coordenadas para ampliar benefícios mútuos e minimizar *trade-offs* (ver [Glossário](#)).

Somados ao esforço histórico de povos indígenas e comunidades tradicionais, sobretudo em áreas de floresta, cujo conhecimento tradicional já tratava ambas as agendas de forma integrada, há hoje um consenso crescente sobre a importância das sinergias clima-natureza. No campo da ciência do clima, a próxima fronteira consiste justamente em desenvolver abordagens sinérgicas de produção de conhecimento e evidências, capazes de apoiar a ação climática em âmbito internacional, por exemplo por meio da elaboração de modelos de neutralidade de carbono que apoiem políticas públicas para o clima e a natureza.¹⁰⁷

4.3 Conferências das Partes (COPs)

Uma abordagem mais integrada, com maior atenção à ação política intersetorial e à governança coordenada entre instituições e metas estratégicas nas Convenções do Rio de 1992 sobre clima e biodiversidade — UNFCCC e CBD — é essencial para alinhar os objetivos de conservação da biodiversidade com as ações de mitigação e adaptação climática. Apesar das dificuldades, algumas iniciativas e propostas têm buscado integrar essas agendas. Desde a criação do Grupo de Ligação Conjunta (JLG, em inglês) em 2001, esforços vêm sendo feitos para promover a cooperação entre as Convenções do Rio.¹⁰⁸ Esses esforços já renderam resultados, com menções às sinergias tornando-se cada vez mais frequentes em documentos e decisões de diferentes processos multilaterais (ver Tabela 3, a seguir).¹⁰⁹ Isso inclui também decisões no âmbito da Convenção de Combate à Desertificação, como a Decisão 8 da COP16, em 2024, que enfatizou de forma clara a necessidade de conectar as agendas das três Convenções do Rio.

Nos últimos anos, a interconexão entre clima e natureza tem sido progressivamente reconhecida nos principais marcos globais. Dois instrumentos fundamentais nesse processo

são o Acordo de Paris e o Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal, que estabelecem compromissos para enfrentar, respectivamente, a crise climática e a crise da perda de biodiversidade. Além disso, decisões recentes adotadas nas conferências da UNFCCC e da CBD, assim como declarações de líderes globais, têm fortalecido esse alinhamento e promovido avanços na integração dessas agendas (vide Tabela 3).

Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (GBF): Adotado na COP15 da CBD em 2022, o GBF estabelece metas ambiciosas para conter e reverter a perda de biodiversidade até 2030, promovendo a restauração de ecossistemas, a proteção de áreas naturais e o fortalecimento da resiliência dos ecossistemas frente às mudanças climáticas.

Embora todas as metas do Marco Global possam se relacionar de alguma forma às mudanças climáticas, especialmente no campo da adaptação, algumas têm vínculo explícito com esse tema: a Meta 2, sobre restauração de ecossistemas; a Meta 8, sobre resiliência da biodiversidade às mudanças climáticas; a Meta 11, que inclui soluções baseadas na natureza para o benefício das pessoas e do planeta; e a Meta 19 (e), que destaca a importância de otimizar os co-benefícios e sinergias dos fluxos financeiros voltados simultaneamente às crises do clima e da biodiversidade.¹¹⁰ Desde então, alguns Estados-Membros têm buscado avançar na concretização do diálogo entre as Convenções, incluindo países amazônicos como a Colômbia e o Brasil (ver seções 2 e 3). Esforços político-diplomáticos nesse sentido se destacaram durante a COP16 de Cali, em 2024, a primeira realizada após a adoção do Marco Global.

Acordo de Paris: Adotado em 2015 pelos países signatários da UNFCCC, o Acordo de Paris contém artigos que conectam a proteção climática à conservação da biodiversidade. O Artigo 4.1(d) convida todas as partes a promover o manejo sustentável e a cooperar na conservação e no fortalecimento de sumidouros e reservatórios de gases de efeito estufa — incluindo biomassa, florestas, oceanos e outros ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos. Já o Artigo 5 expande esse escopo ao incluir diretrizes específicas para seu alcance, com destaque para as florestas. Ele promove mecanismos de incentivos como o REDD+, que opera por meio de créditos de carbono e busca reduzir emissões decorrentes do desmatamento e da degradação florestal, além de incentivar a conservação, o manejo sustentável das florestas e o fortalecimento dos estoques de carbono florestal.

Tabela 3. Decisões e declarações dentro do âmbito das COPs que reforçam as sinergias entre as agendas de clima e natureza

Convenção	Decisões	Declarações
CBD	COP16 (Cali, 2024): a decisão 16/22¹¹² encarregou o Secretário Executivo da CBD de coletar, até maio de 2025, propostas para aprimorar a coerência política entre as Convenções do Rio e avaliar a possível criação de um Programa de Trabalho Conjunto (JWP, em inglês). Além disso, os secretários executivos das outras Convenções do Rio foram convidados a colaborar em 2024 para explorar formas de fortalecer a cooperação e o alinhamento entre os objetivos do Marco Global de Biodiversidade e do Acordo de Paris.	COP16 (Cali, 2024): carta aberta enviada a Luiz Inácio Lula da Silva e Gustavo Petro,¹¹¹ por mais de 70 líderes globais, reconhecendo a liderança de ambos na integração das agendas de clima, biodiversidade e sistemas alimentares, e pedindo uma mobilização global de ações unificadas entre Cali, sede da COP16, e Belém, sede da COP30.
UNFCCC	COP27 (Sharm el-Sheikh, 2022): o plano de implementação de Sharm el-Sheikh (1/CP.27) reforçou a necessidade de tratar de forma integrada as crises de mudanças climáticas e perda de biodiversidade, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). COP28 (Dubai, 2023): o parágrafo 33 do mecanismo Global Stocktake (1/CMA.5) enfatizou a conservação e a restauração de ecossistemas terrestres e marinhos como meios para atingir as metas do Acordo de Paris, incluindo esforços para deter e reverter o desmatamento e a degradação florestal até 2030. Já a decisão 2/CMA.5 (Global Goal on Adaptation) incluiu medidas de redução dos impactos climáticos sobre ecossistemas e biodiversidade, promovendo o uso de SbN.	COP26 (Glasgow, 2021): na Declaração dos Líderes de Glasgow sobre Florestas e Uso da Terra,¹¹³ 145 líderes mundiais se comprometeram a trabalhar coletivamente para deter e reverter a perda de florestas e a degradação do solo até 2030. COP28 (Dubai, 2023): comunicado conjunto sobre clima, natureza e pessoas, emitido pelas presidências da UNFCCC e da CBD e apoiado por 18 países.¹¹⁴ COP29 (Baku, 2024): a declaração emitida por um grupo global de mais de 100 ONGs, coalizões empresariais, empresas, organizações de Povos Indígenas e indivíduos influentes,¹¹⁵ defendeu a necessidade de uma nova Meta Quantificada Coletiva (NCQG, em inglês) justa e ambiciosa, alinhado às sinergias entre as Convenções do Rio. O documento também destacou a importância de um financiamento climático que respeite os direitos de povos indígenas e comunidades locais.

Fonte: Instituto Igarapé

4.4 Iniciativas e propostas globais

As decisões e declarações das últimas COPs, somadas ao crescente reconhecimento do papel das florestas na agenda climática e da importância da restauração e integridade dos ecossistemas, impulsionaram uma série de iniciativas promovidas por organizações da sociedade civil, academia, órgãos multilaterais, líderes globais e coalizões. A seguir, apresentamos alguns exemplos, com ênfase em iniciativas globais voltadas tanto às sinergias de maneira ampla quanto às florestas, que por sua própria natureza já constituem um ponto de convergência entre as agendas de clima e natureza.

Algumas dessas iniciativas resultam do ativismo dos países que presidem as COPs, dos Estados-Parte ou das agências do Sistema ONU e de seus secretariados. Outras decorrem de propostas e esforços em andamento conduzidos por organizações da sociedade civil e especialistas, que buscam desenvolver mecanismos concretos de integração entre clima e natureza. Como indicado na Figura 1, abaixo, observa-se uma concentração de iniciativas e propostas na última década, especialmente a partir dos anos 2020, refletindo a crescente relevância desse debate.

Figura 1. Linha do Tempo: Avanços na Agenda de Sinergias Clima-Natureza em nível global





(2022) Forest & Climate Leaders' Partnership (FCLP): Reúne governos e organizações para promover soluções que reduzam a perda de florestas, fomentem a restauração e garantam o cumprimento de compromissos climáticos. Também busca assegurar a responsabilização sobre as promessas de conservação feitas em fóruns internacionais.



(2023) Climate Nature Coordination Platform (CNCP):¹¹⁶ Criada a partir da Declaração Conjunta de Clima, Natureza e Pessoas da COP 28, com o objetivo de coordenar ações sinérgicas entre as agendas de clima e biodiversidade. Hoje denominada Synergies Collaboration Platform, promove a implementação de iniciativas integradas que abordem simultaneamente os desafios climáticos e ecológicos.



(2023) Grupo Unidos por Nossas Florestas: Lançado durante a Cúpula da Amazônia da OTCA, em Belém, reúne países como Brasil, Colômbia, Indonésia e República Democrática do Congo, com foco no fortalecimento da cooperação para a preservação das florestas tropicais. Além da coordenação em espaços multilaterais, como as COPs do Clima e Biodiversidade, o grupo busca promover mecanismos financeiros adaptados às especificidades regionais, incluindo o TFFF.



(2023) Fundo Tropical Florestas para Sempre (TFFF): Iniciativa liderada pelo Brasil, que busca ampliar o acesso a recursos para a conservação de florestas tropicais por meio de um mecanismo inovador. O fundo usará os rendimentos financeiros para valorizar os serviços ambientais globais prestados pelas florestas tropicais e recompensar os países tropicais por sua conservação. O governo brasileiro trabalha para lançar o mecanismo durante a COP30.



(2024) Proposta de Grupo Técnico Ad Hoc (AHTEG) multidisciplinar para apoiar a implementação do Artigo 5 do Acordo de Paris:¹¹⁷ Proposta da Climate Action Network (CAN) com foco no fortalecimento de sumidouros de carbono e na preservação da integridade ecológica. O grupo se propôs a desenvolver indicadores para monitoramento de ecossistemas, identificar lacunas em financiamento e capacitação técnica e promover o alinhamento com frameworks internacionais, como o GBF. Composto por especialistas técnicos, povos indígenas, comunidades locais e jovens, o grupo evidencia uma abordagem inclusiva e baseada na ciência.



(2024) Programa de Trabalho Conjunto para Clima e Natureza:¹¹⁸ Proposto pelo WWF, estabelece um roteiro de quatro anos para implementar decisões-chave das COP 26, COP 27 e do Consenso dos Emirados Árabes Unidos, da COP28. A iniciativa busca alinhar planos nacionais de clima e biodiversidade, como as NDCs, Estratégias e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (NBSAPs) e os Planos Nacionais de Adaptação (NAPs), otimizar mecanismos de financiamento para projetos com co-benefícios e enfrentar desafios de implementação. Estão previstos workshops temáticos e a relatórios a serem apresentados em reuniões ministeriais durante futuras COPs.



(2024) Diretrizes para integrar biodiversidade à ação climática na COP29:¹¹⁹ Elaborada pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), a proposta busca fortalecer a integração da biodiversidade e da integridade dos ecossistemas na implementação do Acordo de Paris. Entre as recomendações, destacam-se a aplicação de salvaguardas ecológicas em projetos do Artigo 6, uso do Padrão Global da IUCN para SbN e inclusão de metas relacionadas à natureza nos novos NDCs. O documento também reforça a importância da sinergia entre as três Convenções do Rio.



(2025) Secretariado da Convenção de Biodiversidade recebe propostas para aprimorar a coerência política entre as Convenções do Rio, incluindo possível criação de um Programa de Trabalho Conjunto (JWP). Em cumprimento à Decisão 16/22 (vide Tabela 3), Brasil, Colômbia e Peru, seis outros países e a União Europeia submeteram 10 contribuições de Estados-parte e 59 contribuições de organizações observadoras, incluindo agências das Nações Unidas e organizações da sociedade civil.¹²⁰



(2025) Quinto Diálogo Global do Programa de Trabalho de Sharm el-Sheikh sobre Mitigação: Realizado na Cidade do Panamá, o quinto diálogo global sobre Ambição e Implementação da Mitigação (MWP, em inglês) abordou soluções de mitigação no setor florestal, com base em experiências nacionais e regionais.



(2025) Primeiro intercâmbio técnico entre o Secretariado da Convenção de Biodiversidade e os demais Secretariados das Convenções do Rio: Organizado em Bonn, às margens das sessões dos órgãos subsidiários da UNFCCC (SB62), buscou explorar opções para aprimorar a cooperação e a coerência entre as Convenções.¹²¹

5. AVANÇANDO A AGENDA DE SINERGIAS CLIMA-NATUREZA NA COP30

Em um contexto de crescente mobilização internacional em torno da agenda de sinergias clima-natureza, como demonstrado na linha do tempo acima, a COP30 é um momento-chave para avançar nesse debate. A conferência ocorre em um período decisivo para o Brasil e para o mundo, marcado por crise no multilateralismo e declínio da confiança nos esforços coletivos para combater a mudança do clima. Desde o Acordo de Paris, de 2015, desafios como o avanço do autoritarismo, os conflitos regionais, a participação instável dos Estados Unidos e a superação da marca de 1,5°C de aquecimento em 2024 ressaltam a urgência de mobilizar ações coletivas mais vigorosas e coordenadas.

Como uma das vozes mais ativas do Sul Global e país que abriga 60% da Amazônia, o Brasil tem potencial para liderar uma transição global justa e verde, enfrentando seus próprios desafios internos e servindo de exemplo ao conciliar conservação, inclusão social e crescimento sustentável. A COP30 será a primeira COP do Clima realizada na floresta amazônica, criando a oportunidade de destacar as florestas como sumidouros de carbono por meio da restauração, em contraste com seu papel como emissores em decorrência do desmatamento.

O papel central das florestas em Belém foi ressaltado pelo Embaixador André Corrêa do Lago na primeira carta da presidência, que apresentou a visão do Brasil para a conferência. Na segunda carta, que marca a transição da visão para a ação, Corrêa do Lago ampliou o enfoque, incorporando a natureza de forma mais sistêmica. Sem mencionar explicitamente o termo “sinergias”, texto propõe respostas

urgentes e integradas, com destaque para a restauração de florestas, a recuperação de terras degradadas e o fortalecimento de ecossistemas costeiros como ferramentas estratégicas tanto para a mitigação de emissões quanto para a adaptação. Reforça, assim, que as SbN são essenciais para acelerar a remoção de gases de efeito estufa e fortalecer a resiliência climática, especialmente em um cenário que demanda ação imediata.¹²²

O termo aparece, no entanto, na 8ª carta da Presidência, na qual Correa do Lago afirma que soluções baseadas na natureza e sinergias entre clima e biodiversidade podem acelerar essa mudança rumo a “economias de adaptação” que protegem a natureza e fortalecem economias resilientes e inteligentes para o clima.¹²³

Essa perspectiva se reflete no compromisso do Brasil em fortalecer a governança climática e integrar diferentes mecanismos internacionais, como proposto no Círculo de Presidências, que reunirá lideranças de COPs anteriores e das Convenções sobre Diversidade Biológica e de Combate à Desertificação.

A presidência brasileira estruturou o trabalho da COP30 em quatro pilares: (i) um processo de mobilização global; (ii) a Agenda de Ação; (iii) as negociações formais entre as partes no âmbito da UNFCCC; e (iv) a Cúpula de Líderes.

Mais do que em edições anteriores, a COP30 oferece uma oportunidade concreta para elevar a agenda da natureza no debate climático internacional e fomentar sinergias na Agenda de Ação e na de Mobilização. O encontro busca fortalecer os esforços de promoção

da bioeconomia em escala global, amplificar as vozes dos Povos Indígenas e transformar compromissos de financiamento sustentável em ações tangíveis.

Lançada em 20 de junho,¹²⁴ a Agenda de Ação está organizada em seis eixos prioritários para apoiar a implementação do GST. No contexto das sinergias entre clima e biodiversidade, destaca-se o eixo (ii): “Gestão Sustentável de Florestas, Oceanos e Biodiversidade”, que propõe ações integradas para acelerar soluções relacionadas a: (5) investimentos para interromper e reverter o desmatamento e a degradação florestal; (6) esforços de conservação, proteção e restauração da natureza e dos ecossistemas, com soluções que respondam simultaneamente às crises do clima, da biodiversidade e da desertificação; e (7) iniciativas voltadas à preservação e restauração dos oceanos e ecossistemas costeiros.

Em paralelo, espera-se que o Brasil avance em iniciativas como o Grupo Unidos por Nossas Florestas e lance o TFFF na COP30, demonstrando liderança e compromisso com a conservação florestal. O país também pode contribuir com a agenda de sinergias por meio de uma das suas principais entregas

no marco do “Roteiro Baku-Belém para o 1.3T”, incluindo referências explícitas à criação de instrumentos financeiros sinérgicos, ao desenvolvimento de critérios sinérgicos para financiamento e à garantia de incentivos à restauração ecológica e à bioeconomia. Na Agenda de Negociação, o avanço da integração entre clima e biodiversidade – referida aqui como biodiversidade ao invés de natureza, em alinhamento com a pauta da CBD – dependerá sobretudo do engajamento das partes e da atuação do secretariado da UNFCCC.

Embora a presidência brasileira da COP30 possa exercer influência política e catalisar apoio, não cabe a ela definir os itens da agenda ou conduzir as negociações, que dependem de consenso entre os países, conforme as regras do processo multilateral da UNFCCC. Ainda assim, o crescente reconhecimento internacional da interdependência entre clima e natureza, aliado ao simbolismo de uma COP realizada na Amazônia, pode abrir espaço para avanços relevantes. Entre os pontos de entrada mais concretos para essa agenda nas negociações da COP30, e nas subsequentes, destacam-se as opções a seguir:¹²⁵



Uma decisão no âmbito do SBSTA (Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico da UNFCCC) no item sobre cooperação com outras organizações internacionais:

Essa via se mostra promissora diante do resultado positivo alcançado em Bonn, durante a SB62 (ver abaixo), que abre caminho para a retomada das discussões na COP30 e para a possível adoção de uma decisão formal sobre sinergias entre as Convenções do Rio.



Uma decisão no contexto do Balanço Global (Global Stocktake): com base nos desdobramentos do Diálogo de Dubai (*UAE Dialogue*), destaca explicitamente a integração entre as agendas de clima e biodiversidade.



Uma decisão no âmbito do Programa de Trabalho de Sharm el-Sheikh sobre Ambição e Implementação da Mitigação (MWP): inclui referência aos resultados do diálogo sobre soluções de mitigação no setor florestal, realizado durante a Semana do Clima do Panamá.



Uma decisão no texto principal da COP30 (cover decision): proposta de estabelecer um Grupo Especial de Especialistas Técnicos (AHTEG, em inglês) e solicitar ao Secretariado Executivo o fortalecimento da colaboração com os secretariados das demais Convenções do Rio, incluindo a elaboração de um Programa de Trabalho Conjunto (*Joint Work Programme*).



A criação de um item de agenda autônomo sobre sinergias entre as Convenções do Rio: acompanha uma decisão que estabelece um AHTEG e lança formalmente um Programa de Trabalho Conjunto (*Joint Work Programme*).

SB62 – Avanço da Agenda de Sinergias na UNFCCC rumo à COP30

Partindo do primeiro intercâmbio técnico entre os secretariados das Convenções do Rio, houve avanços significativos para fortalecer as sinergias entre as três Convenções durante a 62ª sessão dos Órgãos Subsidiários da UNFCCC, realizada em Bonn, em junho de 2025. A agenda avançou no processo de negociação formal, com destaque para o item de cooperação internacional (SBSTA 14), que abriu oficialmente as discussões sobre sinergias entre as Convenções, visando a uma decisão na COP30. O texto aprovado¹²⁶ convida os Estados-partes e os observadores a enviarem contribuições até setembro de 2025 — proposta liderada pela Colômbia — e ressalta a importância de ampliar e tornar mais inclusivas as colaborações já existentes. A Colômbia segue liderando os esforços, com o Brasil atuando de forma estratégica na presidência da COP30.

Ao longo das duas semanas da SB62, uma série de eventos paralelos e externos abordou o tema sinergia sob diferentes perspectivas, refletindo o crescente interesse da comunidade internacional. Entre os destaques estão o evento de alto nível organizado pela presidência da COP30, “Bringing the Legacy of Rio to Belém”, e as recepções promovidas por Alemanha e Colômbia sobre cooperação entre Convenções. O Secretariado da UNFCCC também contribuiu com eventos paralelos voltados à implementação sinérgica e à capacitação conjunta. Além disso, diversas organizações da sociedade civil, think tanks e universidades realizaram encontros que discutiram soluções baseadas na natureza, transição energética positiva para a natureza e o papel das florestas tropicais nas sinergias entre clima e biodiversidade.

CONCLUSÃO

A Agenda de Sinergias Clima-Natureza já saiu do papel. No âmbito multilateral nota-se um crescente reconhecimento da interdependência entre as agendas de clima e natureza, com avanços concretos nos últimos anos tanto no campo político-diplomático quanto no trabalho dos órgãos que compõem as Convenções do Rio. No plano da implementação, observa-se dinamismo e inovação em diversos países e regiões, com destaque ao Brasil e à Bacia Amazônica.

No Brasil, o conjunto de iniciativas e ações mapeadas demonstra não apenas vontade diplomática, mas também a existência de soluções estruturadas, instrumentos eficazes e capacidade técnica para promover avanços nas agendas de combate às mudanças climáticas e proteção da biodiversidade, a partir de uma lógica que combina conservação ambiental e desenvolvimento sustentável e inclusivo. A Amazônia brasileira é um espaço central dessa experimentação, mas não é o único locus de inovação.

A Bacia Amazônica, maior floresta tropical do mundo, desponta hoje como um dos epicentros da crise climática e da perda de biodiversidade, além de um polo de soluções e de ação climática, inclusive por meio da promoção de sinergias clima-natureza voltadas à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável. Além do caso brasileiro, crescem na Pan-Amazônia as ações nacionais, bilaterais e multilaterais, em diferentes países amazônicos e no marco de organizações e iniciativas regionais, que buscam articular essas sinergias.

No entanto, e embora os avanços sejam significativos, é necessário reconhecer tanto o caráter incipiente de algumas destas iniciativas quanto a necessidade de direcionar os recursos de forma consistente para aprimoramento e a expansão de políticas, instrumentos e projetos em curso.

Em países como o Brasil, fortalecer a execução de iniciativas sinérgicas requer ampliar e sustentar o comprometimento político (inclusive em âmbito subnacional), garantir a alocação financeira estratégica, desenvolver capacidades do Estado e promover o engajamento de diferentes setores do governo e da sociedade. Esses fatores são essenciais para mitigar riscos de integridade e ampliar o impacto positivo, tanto no desenvolvimento sustentável nacional quanto na contribuição global para enfrentar as crises climática e de perda da biodiversidade.

Na Pan-Amazônia, o combate ao desmatamento, a conservação da sociobiodiversidade e o desenvolvimento sustentável na região exigem ações que ultrapassem as fronteiras nacionais. Para isso, é preciso fortalecer ainda mais o diálogo técnico-político e a cooperação regional na Bacia Amazônica. Nesse contexto, em que os países membros da OTCA buscam aprofundar a cooperação regional, a Agenda de Sinergias Clima-Natureza desponta como uma pauta promissora para a troca de experiências e para a promoção de soluções inovadoras adaptadas às realidades da região.

Ao fomentar a cooperação regional entre os países amazônicos nesta agenda, estabelece-se uma lógica de ação compartilhada que amplia os esforços nacionais e gera resultados mais abrangentes e duradouros. O fortalecimento das políticas públicas nacionais e regionais e a integração das agendas de clima, natureza e desenvolvimento sustentável também são igualmente fundamentais para garantir o cumprimento dos compromissos climáticos e de proteção da biodiversidade, além de promover um desenvolvimento sustentável que respeite os direitos e as necessidades das populações amazônicas. Nesse processo, iniciativas de cooperação técnica bilateral ou multilateral, bem como o apoio financeiro e técnico de programas

como o Amazônia Sempre, tornaram-se parcerias estratégicas de governos e de órgãos regionais como a OTCA, para ampliar as capacidades dos governos na implementação de políticas e projetos de conservação e desenvolvimento sustentável cada vez mais integrados.

Por fim, em âmbito multilateral, embora os avanços mais recentes tenham ocorrido no marco da Convenção de Biodiversidade, no esforço de buscar maior coerência com a agenda de clima, nota-se hoje maior abertura para avançar nesta pauta também nas negociações de clima. No ano em que a COP do Clima será realizada na Amazônia, um ecossistema crítico para ambas as agendas, abre-se uma janela de oportunidade para alcançar novos consensos e consolidar a importância global da Agenda de Sinergias Clima-Natureza.

Fortalecer esta agenda na ONU é essencial para consolidar e impulsionar os avanços que vêm ocorrendo em países como o Brasil, em outros países na Bacia Amazônica e em outras partes do mundo, incluindo iniciativas de instituições financeiras, como os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento. Não há dúvidas de que o contexto multilateral é delicado e que existem os caminhos para inserir esta temática na agenda de negociações, seja na Agenda de Ação ou na Agenda de Líderes, ou em outros espaços.

Cabe ao Brasil liderar esforços e articular consensos para transformar esses avanços em resultados concretos. Ao fazê-lo, o país contribuirá para o fortalecimento da implementação das Convenções do Rio, uma prioridade declarada da presidência brasileira da COP30, além de impulsionar a agenda de conservação de florestas, cada vez mais prioritária para o país, tanto no plano doméstico quanto na política externa.

Notas de Fim

1. World Meteorological Organization (2025). [WMO confirms 2024 as warmest year on record at about 1.55°C above pre-industrial level](#), Press Release, 10/01/2025.
2. Stockholm Resilience Centre, Universidade de Estocolmo. [Planetary Boundaries](#)
3. Nobre, C. (2024). [Liderança climática do Brasil enfrenta seu maior desafio](#). *Valor Econômico*, Opinião.
4. WWF (2024). [Relatório Planeta Vivo 2024](#). São Paulo: WWF.
5. Instituto Igarapé e Uma Concertação Pela Amazônia. (2025). [Segurança: um olhar multidimensional para a Amazônia contemporânea](#). Cadernos da Concertação, Volume 7.
6. Decreto sobre a Política Nacional de Biodiversidade (2002). [Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002](#)
7. Lei que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (2000). [Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#)
8. Biesbroek, R. (2021). Policy integration and climate change adaptation, *Current Opinion in Environmental Sustainability*, Vol.52, p. 75-81; Agyepong, Irene & M'Cormack-Hale, Fredline & Amoakoh, Hannah & Derkyi-Kwarteng, Abigail & Darkwa, Theresa & Odiko-Ollennu, Wallace. (2021). Synergies and fragmentation in country level policy and program agenda setting, formulation and implementation for Global Health agendas: a case study of health security, universal health coverage, and health promotion in Ghana and Sierra Leone. *BMC Health Services Research*, 21.
9. IPBES & IPCC (2021). [Scientific Outcome of the IPBES-IPCC Co-sponsored Workshop on Biodiversity and Climate Change](#)
10. Rogers, M. et al. (2022) Using ecosystem integrity to maximize climate mitigation and minimize risk in international forest policy, *Frontiers in Forests and Global Change*, Vol. 5. Ver também International Union for the Conservation of Nature (IUCN) (2023). [Primary Forests, Ecosystem Integrity & Climate Change](#); Technical Brief, UNFCCC COP 28; Wildlife Conservation Society. [Ecological integrity: an overview](#)
11. The Nature Conservancy Brasil (2024). [Princípios para soluções climáticas](#)
12. United Nations Climate Change. [The Rio Conventions](#)
13. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). [Biodiversidade e Biomas](#)
14. O Grupo é formado por 17 países em desenvolvimento que, juntos, concentram mais de 70% da biodiversidade mundial: Bolívia, Brasil, China, Colômbia, Costa Rica, República Democrática do Congo, Equador, Quênia, Índia, Indonésia, Madagascar, Malásia, México, Filipinas, África do Sul e Venezuela. A Austrália também é considerada um país megadiverso, mas não integra o Grupo. Ver Ministério do Meio Ambiente (2013). [O Brasil na Agenda Internacional para o Desenvolvimento Sustentável](#)
15. InfoAmazonia (2022). [COP15: Amazônia e biodiversidade](#) e Mongabay (2021). [Plataforma apresenta dados inéditos sobre a biodiversidade brasileira](#)
16. Parlamento Europeu (2018). [Emissões de gases com efeito de estufa por país e setor: Infografia](#)
17. Ver Plataforma de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Disponível em: <https://plataforma.seeg.eco.br/>
18. The Nature Conservancy Brasil (2024). [Princípios para soluções climáticas](#)
19. Rocha, J. C., Peterson, G. e Bodin, Ö. (2018). [Cascade effects in linked social-ecological systems](#). *Proceedings of the National Academy of Sciences (PNAS)*, vol. 115, n. 26, pp. 6623-6628
20. McKinsey & Company (2023). [Greener shores: Brazil's \\$100 billion decarbonization opportunity](#)
21. Soterroni, A.C., Mosnier, A., Câmara, G., et al. (2023). [Nature-based solutions are critical for putting Brazil on track towards net-zero](#). *Global Change Biology*, 29(22), pp 6162–6178.
22. McKinsey & Company (2023). [Greener shores: Brazil's \\$100 billion decarbonization opportunity](#)

23. Instituto Arapyau e Instituto Itaúsa (2025). [Soluções em Clima e Natureza do Brasil](#)
24. McKinsey & Company (2023). [Greener shores: Brazil's \\$100 billion decarbonization opportunity](#)
25. Ibid.
26. Instituição do marco legal da microgeração e minigeração distribuída, do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e do Programa de Energia Renovável Social (PERS). [Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022](#)
27. Lei sobre a Política Nacional de Biocombustíveis Sustentáveis (2024). [Lei nº 14.993, de 23 de maio de 2024](#)
28. Lei sobre o aproveitamento de bens da União para transformação de energia a partir de empreendimento offshore (2021). [Projeto de Lei nº 576/2021](#)
29. Instituição do marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono (2024). [Lei nº 14.948, de 3 de abril de 2024](#)
30. Instituto de Energia e Meio Ambiente (2019). [Quem ainda está sem acesso à energia elétrica no Brasil?](#)
31. Ministério de Minas e Energia (2025). [Guia para o Investidor Estrangeiro em Minerais Críticos para a Transição Energética no Brasil](#)
32. Instituto Igarapé (2023). Minerais Críticos e Estratégicos: O papel do Brasil na transição energética global.; Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM (2025). [Os minerais críticos e estratégicos na COP30. Avançar com uma política para os brasileiros e para o mundo.](#)
33. McKinsey & Company (2023). [Greener shores: Brazil's \\$100 billion decarbonization opportunity](#)
34. Instituto Igarapé (2023). [Minerais Críticos e Estratégicos: O papel do Brasil na transição energética global. ; Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM \(2025\). Os minerais críticos e estratégicos na COP30. Avançar com uma política para os brasileiros e para o mundo.;](#)
35. Empresa de Pesquisa Energética (EPE) (2023). [Plano de Transição Energética – Relatório Final](#)
36. Ibid.
37. Observatório da Restauração e Reflorestamento. [Plataforma Nacional de Monitoramento da Restauração](#)
38. Centro Brasileiro de Relações Internacionais - CEBRI. (2023). [Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Desafios e Oportunidades para o Brasil](#); Ricupero, R. (1993). Crônica de uma negociação (Na Conferência do Meio-Ambiente e Desenvolvimento, Rio/92). Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n. 28-29, pp 265-282; Fukuda-Parr, S. & Muchhala, B. (2020). The Southern origins of sustainable development goals: Ideas, actors, aspirations. World Development, v. 126, p. 104706; e Viola, E. & Gonçalves, V. K. (2019). Brazil Ups and Downs in Global Environmental Governance in the 21st Century. Revista Brasileira de Política Internacional 62, nº 2 (2019): e010.
39. Ministério das Relações Exteriores (2023). [Unidos por Nossas Florestas – Comunicado Conjunto dos Países Florestais em Desenvolvimento em Belém](#); Tropical Forest Forever Facility - TFFF
40. Proposta de criação de um Programa de Trabalho Conjunto entre as Convenções do Rio. [Submission of Brazil on notification 2025-005](#). Convention on Biological Diversity.
41. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (2025). [Discurso da ministra Marina Silva na abertura da 11ª Reunião de Ministros de Meio Ambiente do BRICS](#)
42. Agromais (2024). Brasil na COP16: [Compromissos e metas em prol da biodiversidade](#)
43. Decreto sobre a Estratégia e o Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade. (2025). [Decreto Nº 12.485, de 3 de junho de 2025: Dispõe sobre a Estratégia e o Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade](#)
44. Agência Gov.br (2025) [Ministério do Meio Ambiente propõe Metas Nacionais de Biodiversidade até 2030](#)
45. Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima (2024). [Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa \(Planaveg\)](#)

46. Lopes, C. L., Corleto, A. F., Chiavari, J. (2024). Bioeconomia no Novo Governo Lula: Avanços Regulatórios e Institucionais. Rio de Janeiro: Amazônia 2030.
47. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (2024). MMA e BNDES lançam os primeiros editais para restauração da Amazônia
48. [Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social \(2023\). BNDES amplia vedação de crédito a clientes com embargo por desmatamento ilegal.](#); Banco Central do Brasil (2024). [Resolução CMN nº 5.193 de 19/12/2024: Altera normas da Seção 9 \(Impedimentos Sociais, Ambientais e Climáticos\) do Capítulo 2](#)
49. Serviço Florestal Brasileiro (2025). [SFB prepara a emissão das primeiras Cotas de Reserva Ambiental \(CRA\) do Brasil](#)
50. Gasparinetti, P. e Vilela, T. (2028). [Implementando Mercados de Cotas de Reserva Ambiental \(CRA\) nos Estados Brasileiros: Desafios e Oportunidades para as Regulamentações Estaduais](#). Documento de Discussão. Conservation Strategy Fund (CSF).
51. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (2024). [Programa Florestas Produtivas permitirá mais alimentos e restauração florestal no país](#)
52. Instituto Talanoa (2024). [NOAukpact: Mobilizando ações para a sustentabilidade](#)
53. Amazônia 2030, BVRio e Instituto Igarapé (2024). [Mecanismo para Florestas Tropicais: uma nova abordagem para o financiamento da conservação florestal](#)
54. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (2024). [Projetos de carbono e outros pagamentos por serviços ambientais \(PSA\): Resumo Executivo, Conclusões e Recomendações](#)
55. Greenwashing é a tentativa de disfarçar impactos negativos com discursos ou ações pontuais de sustentabilidade, sem mudanças estruturais.
56. Mello, N. G. R. e Artaxo, P. (2017). [Evolução Do Plano de Ação Para Prevenção e Controle Do Desmatamento Na Amazônia Legal](#). Revista Do Instituto de Estudos Brasileiros, nº. 66, 108.
57. Viola, E. (2010). [Global Climate Policy and Brazil : 2005-2010](#). Revista Tempo Do Mundo 2 (2): pp 79-114; Tollefson, J. (2013). [Brazil Reports Sharp Drop in Greenhouse Emissions](#). Revista Nature.
58. Observatório do Clima (2023). [Nunca mais outra vez: Uma análise das lições do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal \(PPCDAm\)](#)
59. Observatório do Clima (2024). [Emissões do Brasil têm maior queda em 15 anos](#)
60. Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - Imazon (2024). Amazônia fecha 2024 com queda de 7% no desmatamento, mas alta de 497% na degradação
61. Paes, L. O. (2022) [The Amazon rainforest and the global-regional politics of ecosystem governance](#). International Affairs, v. 98, n. 6, p. 2077-2097.
62. Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). [Quem somos](#)
63. Ministério da Justiça e Segurança Pública (2023). Cúpula da Amazônia: Segurança Pública será um dos temas centrais. Brasília:
64. Waisbich, L. T. et al (2022). [O ecossistema do crime ambiental na Amazônia: uma análise das economias ilícitas da floresta](#). Instituto Igarapé.
65. Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (2023). [Declaração de Belém](#); Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (2025). [Declaração de Bogotá](#)
66. Ibid
67. Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). [Projeto Bioamazônia](#)
68. Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). [Projeto Monitoramento da Cobertura Florestal na Região Amazônica: Monitoramento do Desmatamento, Aproveitamento Florestal e Mudanças no Uso da Terra na Floresta Pan-Amazônica](#)

69. Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). [OTCA Biomaz: Apoio ao programa de biodiversidade da OTCA no âmbito da CDB na América Latina](#)
70. O Painei Científico da Amazônia (Science Panel for the Amazon - SPA) é a primeira iniciativa científica de alto nível dedicada à Amazônia. Convocado pela Rede de Soluções de Desenvolvimento Sustentável (SDSN), o SPA tem desde sua criação uma parceria institucional com o Instituto Igarapé
71. Science Panel for the Amazon - SPA (2021). Executive Summary: [Amazon Assessment Report 2021](#)
72. Science Panel for the Amazon - SPA (2022). [Policy Brief: Science, Technology, and Innovation for a Sustainable Amazon](#)
73. Arima Júnior, M. K. (2022). [Observações sobre as prioridades da Cooperação Amazônica: um esboço de políticas orientadas à missão no desenvolvimento da bioeconomia regional](#). Revista Tempo do Mundo (RTM): n.27,, v. 27, pp 165-189.
74. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). (2023). [BID lança Amazônia Sempre: um programaguada-chuva para ampliar a coordenação na região](#)
75. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). [Amazônia Sempre](#)
76. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). [Diretrizes para Investimento para Títulos Amazônia](#)
77. Banco de Desenvolvimento da América Latina - [CAF \(2023\). CAF investirá US\\$ 2 bilhões para proteger a Amazônia](#)
78. Banco de Desenvolvimento da América Latina - [CAF \(2024\). CAF e ICLEI anunciam importantes parcerias no âmbito da COP16](#)
79. Colômbia (2025). [Plan de Acción de Biodiversidad de Colombia al 2030](#); Peru (2024). [Estrategia Nacional de Diversidad Biológica al 2050](#); Suriname (2024). [Updating the National Biodiversity Strategy and Action Plan Suriname \(NBSAP Project\)](#)
80. Colômbia (2024). [Estrategia Climática de Largo Plazo de Colombia – E2050](#)
81. UNFCCC (2022). [Actualización de la Contribución Nacionalmente Determinada \(NDC\) de Venezuela](#)
82. Bolívia (2023). [Política Plurinacional de Cambio Climático](#)
83. CAF (2024). [Fondo Multidonante para el Chocó Biogeográfico: un compromiso internacional por la biodiversidad y la justicia ambiental](#)
84. Ministério de Economia e Finanças do Peru. [Sistema Nacional de Programación Multianual y Gestión de Inversiones INVIERTE.PE](#); Peru, [Works for Taxes](#)
85. Boletim informativo Elysée, Governo da França (2024). [Feuille de route sur la bioéconomie et la protection des forêts tropicales](#)
86. Bolívia (2024). [Bolívia da pasos para certificar sus emisiones de CO₂ y monetizar los esfuerzos de reducción de gases de efecto invernadero](#)
87. [Projeto Pacífico Biocultural](#)
88. Ministério das Relações Exteriores (2024). [Atos adotados por ocasião da visita ao Brasil do Presidente da França, Emmanuel Macron - 28 de março de 2024](#)
89. [Iniciativa Andina de Montañas](#)
90. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). [Amazônia Sempre](#)
91. IPBES & IPCC (2021). [Scientific Outcome of the IPBES-IPCC Co-sponsored Workshop on Biodiversity and Climate Change](#)
92. Na esteira dos debates de quase duas décadas sobre reformas da governança global, em 2023, o relatório Um Ponto de Inflexão para as Pessoas e o Planeta: Governança Global Eficaz e Inclusiva para o Presente e o Futuro, produzido de forma independente pelo Conselho Consultivo de Alto Nível sobre Multilateralismo Eficaz (HLAB, na sigla em inglês) do Secretário-Geral das Nações Unidas, destacou a necessidade de um multilateralismo mais inclusivo e responsivo, bem como a importância de integrar diferentes agendas. Esse diagnóstico foi reforçado, em 2024, no Pacto para o Futuro. Ver High-Level Advisory Board on Effective Multilateralism - HLAB (2023). [A Breakthrough for People and Planet: Effective and Inclusive Global Governance for Today and the Future](#). New York: United Nations University; Instituto Igarapé (2023). [Cooperação Internacional: High-Level Advisory Board on Effective Multilateralism \(HLAB\)](#); United Nations (2024). [Pact for the Future](#)

93. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (2025). [Paris Agreement showed the world that multilateralism can deliver, UN Climate Chief speech](#)
94. Politico Europe (2024). [Climate conferences are dying. Here's how to save the world at COP29](#); The Club of Rome (2024). [An open letter to the UN Secretary General and COP Executive Secretary](#)
95. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC. [Global Stocktake](#)
96. Climate Policy Initiative e Instituto Clima e Sociedade (2024). [Ferramentas para impulsionar o Financiamento de Soluções Baseadas na Natureza](#).
97. IPBES & IPCC (2021). [Scientific Outcome of the IPBES-IPCC Co-sponsored Workshop on Biodiversity and Climate Change](#).
98. Green, J. F. (2021). [Does carbon pricing reduce emissions? A review of ex-post analyses](#). Environmental Research Letters, vol. 16, p. 043004; Amazônia 2030, BVRio e Instituto Igarapé (2024). [Mecanismo para Florestas Tropicais: uma nova abordagem para o financiamento da conservação florestal](#)
99. Pörtner, H.-O., Scholes, R. J., Arneeth, A., Barnes, D. K. A., Burrows, M. T., Diamond, S. E., Duarte, C. M., Kiessling, W., Leadley, P., & Val, A. L. (2023). [Overcoming the coupled climate and biodiversity crises and their societal impacts](#). Science, vol. 380, nº 6642. DOI: 10.1126/science.abl4881.
100. International Advisory Panel on Biodiversity Credits (2024). [Framework for high integrity biodiversity credit markets](#)
101. Gil, L. e Dias, P. (2025). [Mercado de carbono: os desafios da regulamentação até a COP3](#). Jota.
102. Pörtner, H.-O., Scholes, R. J., Arneeth, A., Barnes, D. K. A., Burrows, M. T., Diamond, S. E., Duarte, C. M., Kiessling, W., Leadley, P. e Val, A. L. (2023). [Overcoming the coupled climate and biodiversity crises and their societal impacts](#). Science, vol. 380, nº 6642. DOI: 10.1126/science.abl4881.
103. Secretariat of the Convention on Biological Diversity (2003). [Interlinkages between biological diversity and climate change: Advice on the integration of biodiversity considerations into the implementation of the United Nations Framework Convention on Climate Change and its Kyoto Protocol](#). Montreal: SCBD, 154 p. CBD Technical Series nº 10.
104. WWF International (2024). [COP29 UNFCCC Workstream: Key Priorities and Recommendations](#)
105. Climate Action Network - CAN (2024). A Technical Expert Group to Support Robust Implementation of Article 5 of the Paris Agreement: Ecosystems Concept Note.
106. IPBES & IPCC (2021). [Scientific Outcome of the IPBES-IPCC Co-sponsored Workshop on Biodiversity and Climate Change](#)
107. Nature-based Solutions Initiative (n.d.). [Synergies and trade-offs between net zero policies and biodiversity conservation in Brazil](#). Oxford: NbSI.
108. Gupta, H. (2024). [Bridging Science and Policy for Integrated Action on Climate and Biodiversity](#). Policy Brief, No. 45. Tokyo: United Nations University – Institute for the Advanced Study of Sustainability (UNU-IAS).
109. International Centre for Diffraction Data - ICCD (2024). [Decision 8/COP.16 Promotion and strengthening of relationships with other relevant conventions and international organizations, institutions and agencies](#). ICCD/COP(16)/24/Add.1.
110. Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). [Metas do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal \(GBF\)](#)
111. Carta aberta assinada por mais de 70 líderes globais, representando o setor empresarial, financeiro, científico, a sociedade civil, os povos Indígenas e as comunidades locais, dirigida a Luiz Inácio Lula da Silva e a Gustavo Petro. [Letter Call to Belém: United action on climate, nature and food transformation – for our peoples](#). Nature4Climate, 2024.
112. [Convenção sobre Diversidade Biológica \(CDB\) \(2024\)](#). Decision 16/22.
113. Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática em [Glasgow \(2021\)](#). [Glasgow Leaders' Declaration on Forests and Land Use](#)
114. Convenção sobre Diversidade Biológica - CBD (2023). [Declaração sobre Clima, Natureza e Pessoas – COP28](#)
115. Nature4Climate (2024). [COP29 Nature Statement](#)

116. NDC Partnership. (2023). [Global Action to Tackle Climate and Biodiversity Crises](#)
117. CAN Ecosystems Working Group (2024). A Technical Expert Group to support robust implementation of Article 5 of the Paris Agreement: Draft technical concept note.
118. WWF International (2024). [COP29 UNFCCC Workstream: Insights and recommendations for strengthening climate-nature synergies at COP29 and beyond](#)
119. International Union for Conservation of Nature - IUCN (2024). [IUCN position paper for UNFCCC COP29](#)
120. Convenção sobre Diversidade Biológica - CBD (2025). [Submission of views and information on biodiversity and climate change \(Ref.: SCBD/SSSF/JL/SS/TT/92042\)](#)
121. Convenção sobre Diversidade Biológica - CBD (2025). [Notification. Technical Information Exchange on enhanced cooperation and policy coherence to support the implementation of the Rio Conventions \(Ref.:SCBD/SSSF/JL/SS/TT/92231\)](#)
122. COP30 (2025). [Primeira Carta da Presidência Brasileira](#); COP30 (2025). [Segunda Carta da Presidência Brasileira](#)
123. COP30 (2025). [Oitava Carta da Presidência Brasileira](#)
124. COP30 (2025). [Quarta Carta da Presidência Brasileira](#)
125. Posição conjunta de ONGs sobre opções para aprimorar a coerência das políticas das Convenções do Rio. [Submissão conjunta de 20 organizações à Convenção sobre Diversidade Biológica, incluindo o Instituto Igarapé, a WWF International, o Greenpeace e o NRDC, 2025](#)
126. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima - UNFCCC (2025). [Draft text on SBSTA 62 agenda item 14: Cooperation with other international organizations](#)

Expediente Institucional

Instituto Igarapé

Ilona Szabó de Carvalho
Cofundadora e Presidente

Robert Muggah
Cofundador e Chefe de Inovação

Melina Risso
Diretora de Pesquisa

Leriana Figueiredo
Diretora de Programa

Maria Amélia L. Teixeira
Diretora de Operações

Laura Trajber Waisbich
Diretora Adjunta de Programa

Carolina Torres Graça
Diretora de Programa (Green Bridge Facility)

Ficha Técnica

Autoria

Laura Trajber Waisbich
Diretora Adjunta de Programa

Aline Lara Romeu
Pesquisadora

Lycia Brasil
Pesquisadora

Giovanna Kuele
Gerente de Cooperação Internacional

Edição

Debora Chaves
Editora

Projeto Gráfico

Raphael Durão
Coordenador Criativo

Miguel Trindade
Designer

Como citar:

IINSTITUTO IGARAPÉ. Sinergias Clima-Natureza: Do Local ao Global. Rio de Janeiro. Instituto Igarapé, 2025. Disponível em: <https://igarape.org.br/publicacoes>

DOI Number:

10.5281/zenodo.17434957



INSTITUTO IGARAPÉ

a think and **do** tank

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente, que desenvolve pesquisas, soluções e parcerias com o objetivo de impactar tanto políticas como práticas públicas e corporativas na superação dos principais desafios globais. Nossa missão é contribuir para a segurança pública, digital e climática no Brasil e no mundo. O Igarapé é uma instituição sem fins lucrativos e apartidária, com sede no Rio de Janeiro e atuação do nível local ao global.

This work was made possible through the support of the Climate Emergency Collaboration Group, a sponsored project of Rockefeller Philanthropy Advisors.



Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel.: +55 (21) 3496-2114

contato@igarape.org.br

igarape.org.br

Assessoria de Imprensa

press@igarape.org.br

Redes Sociais

 facebook.com/institutoigarape

 x.com/igarape_org

 linkedin.com/company/igarapeorg

 youtube.com/user/InstitutoIgarape

 instagram.com/igarape_org

igarape.org.br



INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank